SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2291

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DECONDADO-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, que será realizada, em sessãopública, chamamento de interessados PARA CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA O TRATAMENTO DE CATARATA E DE PTERÍGIO PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, a ser realizada no dia 14/03/2019, às 09:00h na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Condado- PB, 19 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:2E2E64AE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

Objeto: **Implantação de MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES no Município de Junco do Seridó-PB**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, através do sítio www.famup.com.br, em 03 de janeiro de 2019, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe, na fase de HABILITAÇÃO DOS LICITANTES, interposto pela empresa **CONSTRUTORA BETAGAMA ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.482.689/0001-10, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, 179, Apartamento 202, Bairro Centro, na cidade de São Mamede-PB,** contra decisão desta Comissão Permanente de Licitação em inabilitá-la. Após a interposição do presente recurso e com fulcro no § 3° do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a Comissão à Avenida Balduíno Guedes, 770, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB.

Junco do Seridó-PB, 18 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS
Presidente

CÉLIA SIMÕES DE MEDEIROS SANTOS
Membro

ELBIANA FREITAS DANTAS
Membro

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:D45B0350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 004/2019, que objetiva à **Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO (Hidráulico / Construção / Mecânico / Outros) destinado a diversos órgãos administrativos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas: **FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CASA SERIDÓ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.289.959/0001-01, com endereço na Praça Coronel José Ferreira, 20, Bairro Centro, na cidade de Junco do Seridó-PB, CEP: 58.640-

000, no valor total de **R$ 686.269,75 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos); CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 16.515.252/0001-93, com endereço na Rua Presidente João Pessoa, 400, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-034, no valor total de **R$ 188.748,20 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 18 de Fevereiro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:93D1A3F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 005/2019, que objetiva à **Aquisição Parcelada de MATERIAL DE CONSUMO ADMINISTRATIVO destinado a diversos órgãos da Prefeitura do Município de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **PAPELARIA ROCHA LTDA (Microempresa)**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.412.020/0001-70, com endereço na Rua João Pessoa, 39, Bairro Centro, na cidade de Campina Grande-PB, Cep: 58.400-002, no valor total de **R$ 125.525,65 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos)**, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 18 de Fevereiro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:3AF38E95

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 21/01/2019, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 02/2019, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB, será realizada no dia 21/02/2019, às 09:15 horas, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede – PB..

São Mamede – PB, em 18 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1ED8D801

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 – A/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GABRIELA PONTES DE OLIVEIRA,**portador (a) do CPF nº 056.567.074-31, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, símbolo GSP, com lotação na Secretaria de SAÚDE do município de Alhandra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2019, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito constitucional do município de Alhandra – PB

republicado por incorreção na

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:4786401D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art.1º Nomear **FLAVIO SOUZA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 035.857.764-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO,** remuneração DAS 200, com lotação na Secretaria de Infraestrutura do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Respeitando-se as normas de Direito, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:357B66A1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, destinados as atividades de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00040/2019 - 18.02.19 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R$ 47.587,66; CT Nº 00041/2019 - 18.02.19 - LEIA COMERCIAL DE LIVROS E MAGAZINE LTDA - R$ 11.066,25; CT Nº 00042/2019 - 18.02.19 - MARIA DA SALETE MARQUES DE FIGUEIREDO EIRELI - R$ 2.927,50.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:EA35F796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos destinados ao desenvolvimento da Atenção Básica de Saúde do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos de um Plano de Reaplicação dos saldos remanescentes das Propostas Nº 10484.826000/1160-01 e 10484.826000/1170-03, ambas firmadas com o Ministério da Saúde e, como forma de contrapartida: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00043/2019 - 18.02.19 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA ME - R$ 2.100,00; CT Nº 00044/2019 - 19.02.19 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - R$ 7.300,00; CT Nº 00045/2019 - 19.02.19 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 1.892,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:CD895F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos odontológicos destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00048/2018. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 2502051712251104479, de acordo com a Portaria nº 3.672, de 22 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 3.815, de 26 de dezembro de 2017 e, como forma de contrapartida: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: De acordo com o contrato. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00046/2019 - 19.02.19 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 14.776,00; CT Nº 00047/2019 - 19.02.19 - EDILANE CARVALHO ARAUJO - R$ 12.540,00; CT Nº 00048/2019 - 19.02.19 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 9.624,00; CT Nº 00049/2019 - 19.02.19 - PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R$ 5.764,00; CT Nº 00050/2019 - 19.02.19 - RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME - R$ 7.210,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:0874810F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02140.10.303.1011.2048 - MANUT.DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA TODA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACIMA COM OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00036/2019 - 18.02.19 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 29.962,00; CT Nº 00037/2019 - 18.02.19 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 5.039,67.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:E245188D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02140.10.303.1011.2048 - MANUT.DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA TODA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACIMA COM OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00038/2019 - 18.02.19 - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - R$ 3.065,00; CT Nº 00039/2019 - 18.02.19 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 3.369,34.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:4F81107B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, destinados a diversas Secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 - MANUT.DOS SERVICOS DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB (40%) 02050.12.365.1021.2066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA 02050.12.365.1021.2067 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 02050.12.365.1021.2088 - APOIO AS CRECHES 02050.12.366.1021.2061 - PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.243.1020.2034 - MANUT.DO CONSELHO TUTELAR/FMAS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA 02090.04.122.2006.2058 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02.100-SEC. DE TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 - MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.301.1011.2080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO 02140.10.301.1011.2099 - GESTÃO D0 NÚCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF 02140.10.301.1011.2131 - MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02140.10.302.1011.2050 - MANUT.DA ATIV.DO S.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAMU 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.243.1020.2122 - PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02150.08.244.1020.2083 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF 02150.08.244.1020.2084 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF 02150.08.244.1020.2085 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS 02150.08.244.1020.2086 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - SCFV 02150.08.244.1020.2123 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS TODA PRESENTE DOTAÇÃO ESTÁ ENQUADRADA NO ELEMENTO DE DESPESA, COM A SEGUINTE FONTE: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00051/2019 - 19.02.19 - LUIZ FILHO FERREIRA DE SOUZA - R$ 3.166,30.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:FBBB8C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos diversos, não padronizados, mediante solicitação periódica (devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.303.1011.2048 - MANUT.DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00052/2019 - 19.02.19 - JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO-ME - R$ 29.500,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:317EAEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO AMBIENTE 02060.10.122.2006.2107 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02140.10.303.1011.2048 - MANUT.DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA TODA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACIMA COM OS SEGUINTES ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00053/2019 - 19.02.19 - BIOMED DISTRIB. HOSPITALAR E LAB. Nª. Sª. DA CONCEIÇÃO LTDA - R$ 6.132,07.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:0495C28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de equipamentos fisioterápicos chamados de kit's de estimulação precoce, conforme termo de referência, para crianças diagnosticadas ou com suspeita de Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika no município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos da Portaria nº 3.502/GM/MS, de 19 de dezembro de 2017, do Ministério da Saúde. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00033/2019 - 11.02.19 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - M - R$ 477,40; CT Nº 00034/2019 - 11.02.19 - SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - R$ 2.899,00.

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:7C70C510

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 00006/2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso das suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios no âmbito da instância administrativa, com fundamento no teor do art. 49 da Lei n.º 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme a Sumula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO que aviso de publicação do edital da Tomada de Preços nº 00006/2018 descumpriu o art. 21, §2º, II, "b", da Lei 8.666/93, quando não observou o prazo mínimo de 30 dias para Tomada de Preço, quando a licitação for do tipo técnica e preço.
RESOLVE:
DECIDIR pela Anulação o processo licitatório Tomada de Preços nº 00006/2018, tendo como objeto serviços de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para elaboração de projetos básico e executivo de obras, bem como serviço de fiscalização de obras públicas no município de Bernardino Batista-PB, com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, por motivo de ilegalidade quanto ao prazo mínimo de publicação do edital, conforme previsão legal do Art. 21, §2º, II, "b", da Lei 8.666/93.
DETERMINAR, que seja providenciada a realização de um novo procedimento para contratação do objeto, nos termos da legislação em vigor.

Bernardino Batista - PB, 15 de fevereiro de 2019

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:65CA307D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para elaboração de projetos básico e executivo de obras, bem como serviço de fiscalização de obras públicas no município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2019, na sala de reuniões da CPL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com.Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 19 de Fevereiro de 2019

MATEUS RIBEIRO DANTAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A950CB8E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 009/2019
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Bonito de Santa Fé – PB, realizar Licitação Tomada de Preço do tipo menor preço. Objeto da presente licitação consiste na Contratação de empresa para fornecimento parcelado material de limpeza, para atender a demanda da Secretaria de Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Chefia de Gabinete do Prefeito, Secretaria de Educação, Unidades Básicas de Saúde, SAMU 192, Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque, e demais secretarias do município de Bonito de Santa Fé. A sessão realizar-se-á no dia 13 de março de 2019 as 13:00 horas, na Sala de reuniões no anexo do Prédio da Secretaria de Administração, localizada a Rua Assis Barbosa de Lira, N° 37, Centro, Bonito Santa Fé - PB.

Bonito de Santa Fé 19 de fevereiro de 2019

JOSÉ CRISTIANO DE LIMA RODRIGUES
Presidente -CPL

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:34C65FF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 05 2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ataúdes e remoção, destinados a famílias carentes em nosso Município de Caiçara-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 18 de Fevereiro de 2019

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:7C8AFDD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2019
RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Contratação de empresa para Construção de Uma Escola Padrão com 6 salas de Aula no Município de Catingueira - PB, nos termos do Convênio n.º 708/2017/SEE/PMC

1 - CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME
CNPJ nº 09.913.177/0001-53

ANALISE DA PROPOSTA: **CLASSIFICADA**: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 1.128.143.83 (Hum Milhão Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos)**

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: **CONCRETISA CONSTRUTORA LIMITADA - ME**
CNPJ nº 09.913.177/0001-53

VALOR DA PROPOSTA: **R$ 1.128.143.83 (Hum Milhão Cento e Vinte e Oito Mil Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos).**

Catingueira – PB, 19 de fevereiro de 2018.

VERLAN THOMAS PEREIRA
Presidente da CPL

JOSÉ ALVES BRUNET
Membro da Comissão

ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO
Membro da Comissão

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1B286989

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2018**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para construção de Quadra Poliesportiva para e Rede Municipal de Educação, conforme plano de trabalho do Convênio 394/2018 e planilha de quantitativos.
HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a:
1º) lugar: J. S. Silva-ME, CNPJ: 07.563.850/0001-47, Av. Raimundo Bernardo, Nº 86, Bairro: Lucrenado Ramalho, CEP: 58.77-000, Cidade: Coremas/PB, com o valor total de **R$ 106.460,02** (Cento e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e dois centavos);
2º) lugar: JGM Engenharia Eireli, CNPJ: 29.884.994-38,RuaAlexandre Amador, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.908-000, Cidade: Poço de José Moura/PB, com o valor total de **R$ 137.519,33** (Cento trinta e sete mil, quinhentos e dezenove reais, trinta e três centavos);
3º) lugar: Construtora e Locadora Mendonça e Silva Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09, Rua Miguel de Gois, Nº 38, Bairro: São Cristóvão, CEP: 58.695-00, Cidade: Desterro/PB, com o valor total de **R$ 142.638,97** (Cento quarenta e dois mil, seiscentos trinta e oito reais, noventa e sete centavos);
4º) lugar: A.R.J Monteiro Construções e Serviços Eireli-ME, CNPJ:35.586.809/0001-21,Rua. Professor Luiz Ferreira Campos, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.840-00, Cidade: Pombal/PB, com o valor total de **R$ 147.216,50** (Cento quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis e cinquenta centavos).

Coremas/PB, 15 de Fevereiro de 2019

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E61147C0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 112/2019

DECRETO Nº. 112/2019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que os candidatos Hemerson Luiz Soares e Antonia Gonçalves Neta, devidamente convocados, através do Decreto nº 110/2019 de 07 de fevereiro de 2019, para os Cargos de Assistente Administrativo e Técnico de Enfermagem, respectivamente, compareceram à sede da Prefeitura Municipal e apresentaram Termo expresso de Desistência da nomeação e posse, o que implica na perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, e por conseguinte a convocação dos candidatos na ordem de classificação;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público os candidatos adiante relacionados, em decorrência de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Alexsandro Lustosa de Sousa	25º
Cargo: **FACILITADOR**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
José Nildo Venâncio Moura Barros	7º
Cargo:**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Marilene Alves Vieira	13º
Cargo:**TÉCNICO EM EMFERMAGEM**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Magna Soares Oliveira Domingos Ferreira	13º
Cargo:**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Wesley Alves Da Silva	6º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, os candidatos relacionados no art. 1º, devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 19 de Fevereiro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DA550BBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 058/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 058/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA**, brasileira, casada, portadora do **RG nº 2575355** SSP/PB; **CPF n° 057.217.664-33**, residente na Rua Senador Rui Carneiro, Centro, Juripiranga-PB, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, da ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL MARIA JOSÉ BORBA**, Símbolo **CC-5**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:48690BAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 059/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 059/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **MARIA JOSÉ CORREIA DA SILVA**, brasileira, solteiro, portadora do **RG nº 355079513** SSP/PB; **CPF n° 049.000.244-73**, residente no Sítio Barra de Pilar, S/N, Juripiranga-PB, do cargo em comissão de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA IV,** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENS. FUNDAMENTAL JOSÉ ABDON DE QUEIROZ**, Símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EEDF2233

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA N° 060/2019, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA N° 060/2019, de 08 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Juripiranga/PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal brasileira, com fulcro no inciso V, do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Complementares Municipais n° 590/2017, de 22 de fevereiro de 2017 e 630/2018, de 30 de agosto de 2018, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a Sra. **FÁBIA ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do **RG nº 6554609** SDS/PB; **CPF n° 044.899.464-06**, residente no Sítio Novo 2008, Zona Rural, Itambé-PE, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL GOVERNADOR RONALDO JOSÉ DA CUNHA LIMA,** Símbolo **CC-5**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juripiranga-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:3EF78B68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 643/2019

LEI Nº 643/2019

Dispõe Sobre a Fixação do Incentivo Financeiro Referente ao Exercício Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Juripiranga aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o Incentivo de custeio referente ao Exercício Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. que fixou em R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais) mensais. por Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - O valor descrito no artigo anterior será efetuado. Conforme repasse do Governo Federal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2019. conforme repasse do Governo Federal.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:91C8F2A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI N° 644/2019

LEI N° 644/2019

Dispõe sobre o aumento de salário para os servidores do quadro do Magistério Público, conforme estabelecido pela Lei Federal n° 11.738/2008 e Lei Municipal 481/2011 (PCCR), revoga a Lei Municipal n° 619/2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Juripiranga, Estado da Paraíba, aprovou, e eu, Prefeito Constitucional, em seu nome, sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica reajustado em 4,17 % (quatro vírgula dezessete por cento), o vencimento dos servidores do quadro do Magistério Público do Município de Juripiranga-PB, conforme estabelecido na Lei Federal n° 11.738/2008 e na Lei Municipal n° 481/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração).
Art. 2° - Os novos salários estão descritos na tabela em anexo.
Art. 3° - Revoga-se a Lei Municipal n° 619, de 22 de fevereiro de 2018.
Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:4924C714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 136/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 136/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: VICTOR HUGO FERREIRA PINTO - ME
CNPJ/MF Nº: 25.297.641/0001-80
OBJETO: Prestação de Serviços de fiscalização e segurança, com 120 (cento e vinte) fiscais de conduta e 03 (três) coordenadores, fardados, portando equipamentos necessários à fiscalização de pessoas, durante a festa do Có-Padroeiro São Sebastião, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019, no Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 13/02/2019 a 14/05/2019.

Juripiranga(PB), 13 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIA: 14/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A4D98FDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO Nº 023/2019 - DISPENSA Nº 004/2019 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO Nº 023/2019 -
DISPENSA Nº 004/2019 -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação direta de empresa especializada para prestar Serviços de fiscalização e segurança, com 120 (cento e vinte) fiscais de conduta e 03 (três) coordenadores, fardados, portando equipamentos necessários à fiscalização de pessoas, durante a festa do Có-Padroeiro São Sebastião, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2019, no Município de Juripiranga, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

NOME: VICTOR HUGO FERREIRA PINTO - ME
CNPJ/MF: 25.297.641/0001-81
ENDEREÇO: Rua Quitéria Batista da Silva, 56 – Malvinas-Campina Grande-PB
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 13 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 14/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:996C415A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2019

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2019, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a locação de um Trio Elétrico com Sistema de Sonorização e condutor, para as festividades Carnavalescas 2019, na cidade de Juripiranga, no dia 28/02/2019 às 11h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00

horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 27/02/2019.

Juripiranga(PB), 14 de fevereiro de 2019.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICADO NO DIA: 15/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DEAE43FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 140/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 140/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ/MF Nº: 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 4.010,00 (Quatro Mil e Dez Reais).
OBJETO: Aquisição de peças, para o veículo CHEVROLET SPIN LTZ, PLACA: QFT – 8584, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga.
PRAZO: 60 (Sessenta) dias a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 20/04/2019.

Juripiranga, 19 de fevereiro 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:D2133931

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 025/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2019 – PROCESSO Nº 025/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de peças, para o veículo CHEVROLET SPIN LTZ, PLACA: QFT – 8584, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Juripiranga**, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ Nº 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 4.010,00 (Quatro Mil e Dez Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2FFB3A26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 141/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO N.º 141/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019 -
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ/MF Nº: 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).
OBJETO: Aquisição de peças, com serviços de reposição, para o veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: QFF – 6807, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga.
PRAZO: 60 (Sessenta) dias a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 20/04/2019.

Juripiranga, 19 de fevereiro 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:0B7699DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 026/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO -
TERMO DE RATIFICAÇÃO -
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
DISPENSA Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 026/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a **aquisição de peças, com serviços de reposição, para o veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA: QFF – 6807, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga**, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JR PIMENTEL ROCHA - ME
CNPJ Nº 12.792.107/0001-07
ENDEREÇO: RODOVIA PE 75, S/N, KM 28 – SEDE - ITAMBÉ – PE.
REPRESENTANTE: JOSÉ ROMERO PIMENTEL DA ROCHA
CPF Nº 478.927.734-87
VALOR: R$ 2.565,00 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:DCF5C6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 142/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

GABINETE DO PREFEITO -
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 142/2019 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº: 13.440.646/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA, 126, SALA 01, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA
CPF Nº 160.645.854-04
VALOR: R$ 16.440,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).
OBJETO: Aquisição de 06(seis) pneus (275/80R22,5), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: NQE – 6127, e 04(quatro) pneus (1000/20) , 04(quatro) Câmaras de Ar 20 (1000R20) e 04(quatro) Protetores - Aro 20(900/1000), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: OFG - 1703, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juripiranga.
PRAZO: 60 (Sessenta) dias a contar da assinatura.
VIGÊNCIA: 19/02/2019 a 20/04/2019.

Juripiranga, 19 de fevereiro 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C796CF89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 027/2019

GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 007/2019 – PROCESSO Nº 027/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de 06(seis) pneus (275/80R22,5), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: NQE – 6127, e 04(quatro) pneus (1000/20) , 04(quatro) Câmaras de Ar 20 (1000R20) e 04(quatro) Protetores - Aro 20(900/1000), para o veículo CAÇAMBA, PLACA: OFG - 1703, pertencente à frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juripiranga, o que faço com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art.38, inciso II, do mesmo diploma legal, sendo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 13.440.646/0001-31
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL BENTO DA GAMA, 126, SALA 01, TORRE – JOÃO PESSOA – PB.
REPRESENTANTE: ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA
CPF Nº 160.645.854-04
VALOR: R$ 16.440,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Juripiranga (PB), 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:067D07CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2019 - NOMEAR JOSÉ ANTONIO DA SILVA ARAÚJO

PORTARIA Nº 325/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece aLei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257 de 30 de maio de 1997; e da Lei Municipal Nº 411 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **JOSÉ ANTONIO DA SILVA ARAÚJO,**para ocupar o cargo comissionado de **ENCARREGADO DO SETOR DE MERENDA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração de acordo a legislação em vigor.
Art. 2º.A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:279F5486

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326/2019 - NOMEAR LAMONE ABRANTES DANTAS

PORTARIA Nº 326/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997, da Lei Municipal 411, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1°. Nomear LAMONE ABRANTES DANTAS, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO LIMPEZA E URBANISMO lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
Art. 2°. A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D8FE96E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327/2019 - NOMEAR OLIVERIO PAULO FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 327/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OLIVERIO PAULO FIGUEIREDO**, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, com vencimentos de conformidade a legislação Municipal em vigor.
Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2019.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BB1338CE

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 010/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A FÁTIMA JUSSARA DE OLIVEIRA MORENO

DECISÃO Nº 010/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **25/03/2019 a 23/04/2019**, à servidora pública municipal **Fátima Jussara de Oliveira Moreno,** ocupante do cargo efetivo de **enfermeira-PSF,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 105/2015 e matrícula nº 3079. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019.

Montadas/PB, 14 de fevereiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:422546E2

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 011/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A ALEXANDRE SANTANA DO NASCIMENTO

DECISÃO Nº 011/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, ao servidor público municipal **Alexandre Santana do Nascimento,** ocupante do cargo efetivo de **operador de máquinas agrícolas e pesadas,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 107/2015 e matrícula nº 3081. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3E638BCC

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO Nº 012/2019 - CONCEDER GOZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS A JOÃO CARVALHO DE MELO

DECISÃO Nº 012/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **gozo de 30 (trinta) dias de férias**, no período de **01/04/2019 a 30/04/2019**, ao servidor público municipal **João Carvalho de Melo,** ocupante do cargo efetivo de **motorista – categoria "D",** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria Nº 176/2015 e matrícula nº 3116. Em observância aos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.

Montadas/PB, 19 de fevereiro de 2019.

PAULO DE SOUZA FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3405E1B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2019 - NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI

PORTARIA Nº 023/2019

NOMEAR COORDENADORA PEDAGÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **NORMANDA MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTI**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA,** vinculada a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 01 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1489C57F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2019 - JOSEFA CICERA GONZAGA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 024/2019

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSEFA CÍCERA GONZAGA NASCIMENTO**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculada à Secretaria de Administração e Fazenda.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EBDF014F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2019 - CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 025/2019

NOMEIA COORDENADOR DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a))**CARLOS AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO**, nomeado(a) para cargo de **COORDENADOR DO CRAS - Centro de Referência de Assistência Social,**vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1535F470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2019 - VALQUIRIA DE OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA Nº 026/2019

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **VALQUIRIA DE OLIVEIRA BATISTA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C89B6C6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2019 - DELANI DIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 027/2019

NOMEIA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DELANI DIAS VIEIRA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL,** vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:48A5601B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2019 - MARIA FLAENIA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 028/2019

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA FLAENIA DO NASCIMENTO**, nomeado(a) para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICA,** vinculado(a) à Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:23C9552F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2019 - FRANCISCO BEZERRA BRAZ

PORTARIA Nº 029/2019

NOMEIA DIRETOR DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FRANCISCO BEZERRA BRAZ**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO,** vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:4117E2E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2019 - JOSE WAGNER TAVARES NETO

PORTARIA Nº 030/2019

NOMEIA COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOSÉ WAGNER TAVARES NETO**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, vinculado a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BB08A95B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2019 - LUCIVANIA RODRIGUES LEITE

PORTARIA Nº 031/2019

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **LUCIVÂNIA RODRIGUES LEITE**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculada à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CCF83DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2019 - FRANCISCO RAINERES DE SOUSA

PORTARIA Nº 032/2019

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FRANCISCO RAINERES DE SOUSA**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, vinculado à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5880ED3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2019 - MAGDA CYBELLY TAVARES NOGUEIRA

PORTARIA Nº 033/2019

NOMEIA DIRETORA DA FÁRMACIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MAGDA CYBELLY TAVARES NOGUEIRA**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DA FARMÁCIA** vinculada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:76D57E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2019 - ITALO ALVES MENDES

PORTARIA Nº 034/2019

NOMEIA DIRETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ITALO ALVES MENDES**, **NOMEADO** para o cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** vinculado a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EB719EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2019 - FRANCISCO NERIVAL DIAS DE MORAIS

PORTARIA Nº 035/2019

NOMEIA COORDENADOR DE PROGRAMAS DE VIGILÂNICA SANITÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NERIVAL DIAS DE MORAIS**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE VIGILÂNICA SANITÁRIA** vinculado a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F15EA99D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019 - RAYANE DE BRITO CAVALCANTE

PORTARIA Nº 036/2019

NOMEIA DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **RAYANE DE BRITO CAVALCANTE**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** vinculada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A5C093D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019 - MARILDA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 037/2018

NOMEIA COORDENADORA DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARILDA FERREIRA DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** vinculada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:67831AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2019 - MARIA GENILDA PEREIRA DANTAS

PORTARIA Nº 038/2019

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA GENILDA PEREIRA DANTAS**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** vinculada a Secretaria de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:27731B38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2019 - IVANILZA LEITE DA SILVA

PORTARIA Nº 039/2019

NOMEIA COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **IVANILZA LEITE DA SILVA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR,** vinculada a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BD31590E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019 - FLAVIA DIAS DE AQUINO

PORTARIA Nº 040/2019

NOMEIA TÉCNICA DE APOIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **FLAVIA DIAS DE AQUINO**, nomeado(a) para o cago de **TÉCNICA DE APOIO,** vinculado(a) à Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:38E81122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019 - MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COELHO

PORTARIA Nº 041/2019

NOMEIA DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE COELHO**, **NOMEADA** para o cargo de **DIRETORA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**, vinculada a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EBFD9A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2019 - MARIA APARECIDA DANTAS

PORTARIA Nº 042/2019

NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA APARECIDA DANTAS**, **NOMEADA** para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR,** vinculada à Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:E044C6D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/2019 - CICERO FURTADO DE SOUSA

PORTARIA Nº 043/2019

NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CICERO FURTADO DE SOUSA**, **NOMEADO** para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** vinculado à Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3FF24FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019 - ROBERTO CAVALCANTE FREIRE

PORTARIA Nº 044/2019

NOMEIA COORDENADOR DE CADASTRO MUNICIPAL RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ROBERTO CAVALCANTE FREIRE**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE CADASTRO MUNICPAL RURAL,** vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:825F58D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2019 - PEDRO PEREIRA DE MORAIS

PORTARIA Nº 045/2019

NOMEIA COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **PEDRO PEREIRA DE MORAIS**, **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO E IRRIGAÇÃO**, vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5B9B4CC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2019 - MARCOS CESAR DE SOUSA ARNOUD

PORTARIA Nº 046/2019

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARCOS CESAR DE SOUSA ARNOUD**, **NOMEADO** para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** vinculado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:BAA97E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2019 - MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 047/2019

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** vinculada a Secretaria de Esportes e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A2FD7279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019 - DAMIANA LEITE DE BRITO

PORTARIA Nº 048/2019

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DAMIANA LEITE DE BRITO**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculada a Secretaria de Cultura e Turismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:96FC218D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2019 - SHIRLEY MOURA DIAS PALITO

PORTARIA Nº 049/2019

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **SHIRLEY MOURA DIAS PALITO**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculado(a) ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:84F872DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2019 - MARIA SANDRA CAVALCANTE CALDEIRA PINHEIRO

PORTARIA Nº 050/2019

NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARIA SANDRA CAVALCANTI CALDEIRA PINHEIRO**, **NOMEADA** para o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculado(a) a Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:814AAE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2019 - RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 051/2019

NOMEIA COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **RENATA CARDOSO DE OLIVEIRA**, **NOMEADA** para o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Monte Horebe-PB, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:61558813

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 05/2019

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo destinados ao Transporte de Estudantes do município de Nazarezinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019.
DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos de convênio de transporte escolar/Governo do Estado, PNATE e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa nº 339036 - serviço de terceiro pessoa física, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00048/2019 - 01.02.19 - MARIA DAIANE DA SILVA - R$ 13.530,00; CT Nº 00049/2019 - 01.02.19 - FRANCISCO DE ASSIS BRAGA - R$ 22.440,00; CT Nº 00050/2019 - 01.02.19 - ZULMIRA DE LIMA LIRA - R$ 29.260,00; CT Nº 00051/2019 - 01.02.19 - FRANCISCO GADELHA DE LIMA - R$ 37.290,00; CT Nº 00052/2019 - 01.02.19 - MATEUS ALVES VIEIRA - R$ 18.480,00; CT Nº 00053/2019 - 01.02.19 - ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO - R$ 26.290,00; CT Nº 00054/2019 - 01.02.19 - FRANCISCO FIRMO SOBRINHO - R$ 14.080,00; CT Nº 00055/2019 - 01.02.19 - JOSÉ CAROLINO SARMENTO - R$ 38.830,00; CT Nº 00056/2019 - 01.02.19 - MANOEL COURA DE CARVALHO - R$ 17.270,00; CT Nº 00057/2019 - 01.02.19 - JOSÉ GADELHA DA SILVA - R$ 5.500,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:CF487D56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019

OBJETO: Prestação de serviços de Protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município de Nazarezinho - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa nº 339036, serviço de terceiro, pessoa física, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00074/2019 - 14.02.19 - ALANE SONALLY BENICIO DO NASCIMENTO - R$ 24.200,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:A60AD272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho - PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, FUNDEB 40, SAUDE 15 e SUS.
VIGÊNCIA: até 27/04/2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00067/2019 - 07.02.19 - ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - R$ 37.790,25.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:9BFAB94E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material Elétrico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nazarezinho, MDE, SAUDE 15%, CONVENIOS, FEP.
VIGÊNCIA: até 18/07/2019.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00068/2019 - 07.02.19 - ESTACAO DA CONSTRUCAO COMERCIO EIRELI - ME - R$ 9.233,45.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:FD860C9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 08 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, ATIVIDADES E PROGRAMAS DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:006EC0AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:00 horas do dia 08 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, CAFÉ DA MANHÃ E JANTAR), DESTINADO A ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33891102. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 19 de Fevereiro de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:062AAC56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 227/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Olivedos - PB no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

I Representantes de Órgãos Governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Aparecida Agostinho Costa (Titular)
Ivaneide José da Costa (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
Maria Veronica de Sousa Cavalcante Oliveira (Titular)
Neila Cristina Cavalcante Batista (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
(Titular) Joselito Salustiano Castro
(Suplente) Karoline Carvalho dos Santos

II Representantes da Sociedade Civil
Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Terezinha da Costa Porto de Moura (Titular)
Juliana de Andrade Silva (Suplente)

Edilene Agra Costa (Titular)
Elisangela Apolônio dos Santos (Suplente)

Beneficiários do Programa Bolsa Família
Maria Vanusa dos Santos (Titular)
Maria da Paz Sobrinho (Suplente)

Artigo 2º O exercício das funções de conselheiro será efetuado sem ônus para o poder público e considerando de relevante interesse social.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 055/2017 de 16 de maio 2017.

Olivedos, PB, 23 de janeiro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional do Município de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:32DCA5E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2018
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - Cpl e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2018, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ALVES E CONSERVA LTDA - ME - R$ 411.027,75.

Ouro Velho - PB, 19 de Fevereiro de 2019

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:9FCA4B2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE PICUÍ, DE FORMA EMERGENIAL, POR PERÍODO DE 60 DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 18/02/2019.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED18D561

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2019. OBJETO: Sistema de Registro de Preço Visando Futura e Eventual Contratação de Mão de Obra Visando o Funcionamento do Centro Municipal de Compostagem - Fábrica de Solos de Picuí-pb, Conforme Especificações Constantes do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO:

Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Allysson Tercio de Macedo Araújo 11990567401 - CNPJ 31.121.450/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 19 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:15920840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 0066260, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 06/02/2019 a 10/02/2019.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AACDB014

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ROGÉRIO MIRANDA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula nº 0066260, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 11/02/2019 a 12/03/2019.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BD947480

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOÃO DE LIMA DANTAS**, matrícula nº 0065477, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 07/03/2019 a 05/04/2019.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:75B3504D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ VITÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 0000556, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/03/2019 a 04/04/2019.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A9C99C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLIMÉRIO DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 0000481, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Picuí-PB, 19 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:007357BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE PICUÍ, DE FORMA EMERGENIAL, POR PERÍODO DE 60 DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 79.900,00.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3CAC8ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE DE PICUÍ, DE FORMA EMERGENIAL, POR PERÍODO DE 60 DIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2019. DOTAÇÃO: 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00087/2019 - 18.02.19 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R$ 79.900,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F16C45FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2019, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA VISANDO O FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE COMPOSTAGEM - FÁBRICA DE SOLOS DE PICUÍ-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLYSSON TERCIO DE MACEDO ARAUJO 11990567401 - R$ 35.000,00.

Picuí - PB, 18 de Fevereiro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:56310FD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 12 de março de 2019 as 08h00min. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.** Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 18 de fevereiro de 2019.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E7B8BED2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Execução de serviços mecânicos, torno e solda destinados a manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e: CT Nº 00043/2019 - 13.02.19 - FRANCISCO FLORÊNCIO - R$ 14.850,00.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:E083CA3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 011/2019 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 1.962/2018.

R E S O L V E, com base no Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04 conceder Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **PAULO RODRIGUES CHAVES,** matrícula nº 261, Motorista, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 01 de fevereiro de 2019.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PrevSapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D580598D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRAO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019
CONTRATO N° 019/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: MARLEUSA PEREIRA DE OLIVEIRA CNPJ nº 03.841.826/0001-71.
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades com a merenda escolar e as demais secretarias do município, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital.
VALOR: R$ 402.152, 35(quatrocentos e dois mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 78.

DATA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019.

CONTRATO N° 020/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: JOANA DARC COSTA ABREU, CNPJ nº 13.207.326/0001-36.
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades com a merenda escolar e as demais secretarias do município, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital.
VALOR: R$ 31.997, 05(trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e cinco centavos) vencedora dos itens 9, 13, 14, 26, 27, 28, 30, 3233, 56, 58, 59, 73, 76, 77, 80.
DATA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito.

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:26EDC148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Serra Grande, PB, 18 de fevereiro de 2019.
PREGAO PRESENCIAL N.º. 002/2019
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital.

O Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.

R E S O L V E:

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOERIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:
- JOANA DARC COSTA ABREU, CNPJ nº 13.207.326/0001-36 fica então declarada vencedora com o valor global de R$ 90.176,80(noventa mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) vencedor de todos os itens exceto o item 21 que fora considerado FRACASSADO. Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis após publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Serra Grande – PB, 19 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:A0916F4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRAO DE CONTRATO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019
CONTRATO N° 023/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE
CONTRATADO: JOANA DARC COSTA ABREU, CNPJ nº 13.207.326/0001-36.
OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias do município, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições descritas no edital.
VALOR: R$ 90.176,80(noventa mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) vencedor de todos os itens
DATA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2019.
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito.

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:4033E1C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO 2019

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), as 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador José Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Reginaldo Gomes Falcão, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão da ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida o Presidente autorizou leitura das matérias constante no pequeno expediente: Indicação nº 002/2019 de autoria do vereador Wellington Di Karlos; Indicação nº 003/2019 de autoria do vereador Alexandre Gomes; Indicação nº 004/2019 de autoria do vereador Alexandre Gomes. Logo após o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores Wellington Di Karlos com o tema "Indicação e outros", e o Julio César de Vasconcelos Garcia, com o tema "galerias pluviais"; Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 001/2019 dispõe sobre a redução da carga horária de 40 horas semanais para 30 horas dos profissionais de enfermagem, ou seja, enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem e da outras providências, de autoria do Poder Legislativo, na oportunidade foi a tribuna a senhora Roberta Bezerra da silva representando os profissionais da enfermagem, logo após todos os vereadores foram a tribuna, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 003/2019, Institui o programa "morar melhor" e a taxa de processamento da despesa pública – TPDP, no âmbito do Município de Soledade e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo, na ocasião foi a tribuna o vereador Julio César Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Medida Provisória nº 09, de 21 de janeiro de 2019, Concede reajuste salarial aos servidores do Executivo Municipal para adequação ao piso mínimo nacional e dá outras providências correlatas, de autoria do Poder Executivo, na ocasião foi à tribuna o vereador Julio César Garcia, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Reginaldo Gomes Falcão 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 11 de Fevereiro de 2019

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

REGINALDO GOMES FALCÃO
1º Secretário

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:DCDC00AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 803/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui gratificação mensal aos servidores que integram o quadro efetivo da Câmara Municipal de

Soledade-PB, que forem designados em atividade especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituída Gratificação de Função Especial (GRAFE) ao (s) servidores que tenham sido designados para ocupar função especial pelo Empenhamento das receitas, despesas e alimentação do programa folha de pagamento, tesouraria e responsável pela programação de pagamento.
§ 1º – A GRAFE será paga mensalmente enquanto perdurar a designação.
§ 2º - A GRAFE não será concedida a servidor que tenha acréscimo superior a 20% dos seus vencimentos, vantagem prevista no Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal.
§ 3º - A concessão da gratificação será formalizada por Ato da Mesa Diretora do Legislativo, por ocasião da nomeação do servidor às respectivas funções.

Art. 2.º A gratificação instituída por esta Lei será no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, correspondente ao cumprimento das atividades para o qual foi nomeado.
Art. 3.º A gratificação instituída na presente Lei terá caráter compensatório e não integrará a remuneração dos servidores para qualquer fim, não incidindo sobre ela quaisquer descontos ou abatimentos.
Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.
Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:F6EE972D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE ATENÇÃO BÁSICA LIGADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R$ 306.356,50.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A04D5FDA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE ATENÇÃO BÁSICA LIGADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE-PB; DESIGNO os servidores Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestor; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:2B87033A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019. OBJETO: Aquisição de Material Odontológico Destinado a Manuteção das Atividades Referentes ao Funcionamento do Hospital Municipal e Postos de Atenção Básica Ligados a Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Soledade-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Dental Costa Produtos Odontologicos Ltda - EPP - CNPJ 11.054.242/0001-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2019

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:CFF99CB1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE ATENÇÃO BÁSICA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 790.750,75.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:8F5B4CE4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00003/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE ATENÇÃO BÁSICA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB; DESIGNO as servidoras Larissa Correia Moura Ramos, Secretária de Saúde e Saneamento, como Gestora; e Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio, Controladora Geral, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2019

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:84276D18

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Adesão a Registro de Preço nº AD00003/2019. OBJETO: Aquisição de Material Médico-hospitalar Destinados Á Manutenção das Atividades do Hospital Municipal e Postos de Atenção Básica Localizados No Município de Soledade-pb. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: L G Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 17.227.485/0001-53. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 19 de Fevereiro de 2019

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:D0C9C80D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PELA MELHOR OFERTA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 28 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 144 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.2026.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 216 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 238 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 229 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.244.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 248 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 293 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 8.244.2019.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 301 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 307 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 313 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 321 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 347 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00006/2019 - 19.02.19 - ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R$ 105.915,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:FD1B4FB5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PELA MELHOR OFERTA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIRO DE FORMA PARCELADA, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 28 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 12.306.2016.2010 MERENDA ESCOLAR 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 111.000001

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 144 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2025.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 191 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2024.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 113.000001 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40% 204 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.366.2026.2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA 111.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO 216 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 238 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 13.392.2008.2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 229 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.244.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 248 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE TRABALHO E A. SOCIAL 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 293 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 8.244.2019.2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 301 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS 307 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S. 001.000001 RECURSOS ORDINÁRIOS 313 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2019.2028 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO F.N.A.S. 311.000001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 321 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.244.2010.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 211.000001 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE 347 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00008/2019 - 19.02.19 - ARNOBIO JOAQUIM DOMINGOS DA SILVA - EPP - R$ 151.112,00

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:B766D3A2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - AVISO DE RECURSO

A Prefeitura de Soledade/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados que a(s) pessoa(s) jurídica(s): COENCO - Construções, Empreend. e Com. Ltda, CNPJ: 00.431.864/0001-68, protocolou no dia 18/02/2019, JMR Construções Eireli, CNPJ: 08.686.945/0001-10 e SENCO Engenharia, CNPJ: 70.104.302/0001-95, protocolaram no dia 19/02/2019, um recurso administrativo referente a Concorrência Pública Nº 001/2018 (Inciso 3º, Art. 109 da Lei 8.666/93). Os resultados dos referidos recursos serão publicados posteriormente.

Soledade-PB, 19 de fevereiro de 2019.

CLEITON DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:66B2D0F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **MARCIO ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 09.569.603/0001-83, com sede na Rua Conego Serrão, N.º 19, Loja A, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representada pelo Sr Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Teixeira - PB, venceu o valor global de **R$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais), FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 46.856,70 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 21.671,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais).**

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:260BCE47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019**, objetivando a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e Higiene para desenvolver as ação e programas de todas as Secretarias do Município de Tavares - PB, em favor das empresas: **MARCIO ROBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA - ME**, CNPJ: 09.569.603/0001-83, com sede na Rua Conego Serrão, N.º 19, Loja A, Bairro Centro, Teixeira – PB, CEP: 58.735-000, representada pelo Sr Márcio Roberto Gonçalves de Almeida, portador do CPF: 036.186.393-22 e RG: 5816566 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Cidade de Teixeira - PB, venceu o valor global de **R$ 22.184,00 (Vinte e Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais), FÁTIMA MARIA BARBOSA – ME/SUPERMERCADO SERVEBEM,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.319.868/0001-35, sediada na Rua

Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. **FÁTIMA MARIA BARBOSA,** portadora do RG: 1.998.101 SSP/PB e CPF: 020.650.894-82, residente e domiciliada na Rua Manoel Lima, nº 380, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o valor global de **R$ 46.856,70 (Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos) e EDMILSON LEITE FERREIRA 68412835468**, CNPJ: 32.476.995/0001-58, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pela Sra. **ROSEANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do CPF: 042.365.594-98 e RG: 2.058.246 SSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branca, S/N, Bairro Centro, Tavares – PB, venceu o valor global de **R$ 21.671,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Setenta e Um Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7F8661BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa J F PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F176B033

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, em favor da empresa **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:007B41B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

G.R.E AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ: 04.901.321/0001-18, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 2886, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.912-225, representada neste ato pela Sra. Erasmo Vasco de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 292.536.164-15 e RG: 2156584 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Oliveira, n.º1306, Bairro ABB, Serra Talhada - PE, CEP:56.993-300, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24 e 25, perfazendo o valor global de **R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor global de **R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais).**

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Equipe de Apoio

HELDER GABRIEL M. VIEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D372BFA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**, objetivando a Aquisição de peças destinados à frota de veículos e máquinas pesadas do Município e veículos locados ao Município de Tavares – PB, em favor da empresa **G.R.E AUTO PEÇAS LTDA - ME,** CNPJ: 04.901.321/0001-18, com sede na AV.

João Gomes de Lucena, N.º 2886, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.912-225, representada neste ato pela Sra. Erasmo Vasco de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 292.536.164-15 e RG: 2156584 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Oliveira, n.º1306, Bairro ABB, Serra Talhada - PE, CEP:56.993-300, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 24 e 25, perfazendo o valor global de **R$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais) e GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 35.588.102/0001-54, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 16, Centro, Patos PB, por seu representante legal **Girvandro de Lucena Rangel**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.210.384 SSP/PB e CPF n.º 026.725.054-11, com endereço na Rua JK, n.º 388, Bairro da Brasília, Patos PB, venceu os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, perfazendo o valor global de **R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A200E0A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **J B VIEIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: **35.427.848/0001-86**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 827, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 409.452.944-86 e RG: 2.029.908 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua São Miguel, n.º57, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais),** conforme mapa de apuração**.**

Tavares - PB, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:1EB5FB46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**, objetivando a Aquisição de Pães, Bolachas, Biscoitos e Bolos para o desenvolvimento das ações e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB, em favor do licitante **J B VIEIRA DA SILVA - ME,** CNPJ: **35.427.848/0001-86**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 827, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO BATISTA VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 409.452.944-86 e RG: 2.029.908 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua São Miguel, n.º57, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares - PB, 19 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:39C37106

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens dos lotes 01 e 02, perfazendo assim o valor global de **R$ 483.847,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).**

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Equipe de Apoio

HELDER GABRIEL M. VIEIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:24B85DCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019**, objetivando a Aquisição de Pneus, Câmaras e Coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos e patrulha mecanizada/máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa **REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ: 35.356.369/0001-16, com sede na AV. João Gomes de Lucena, N.º 3410, São Cristovão, Serra Talhada, CEP: 56.909-000, CEP: 56.909-000, representada neste ato pelo Sr. Maurício Laércio Biserra de Melo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 360.484.704-44 e RG: 2491985 SSP/PE, residente e domiciliado na Avenida

Afonso Magalhães, n.º169, Bairro Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada - PE, CEP:56.912-380, venceu todos os itens dos lotes 01 e 02, perfazendo assim o valor global de **R$ 483.847,56 (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:34AF4734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **M A INFORMÁTICA LTDA – ME/IVINET,** CNPJ: **10.811.590/0001-96**, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 376, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. MAÉRCIO JOSÉ DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 038.360.204-16 e RG: 2572236 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Bernardino, n.º 448, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por megafull no valor de **R$ 26,00 (Vinte e Seis Reais)**, Valor Mensal de **R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)** durante o período de 12 meses**.**

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:CA07D3FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor da empresa: **M A INFORMÁTICA LTDA – ME/IVINET,** CNPJ: **10.811.590/0001-96**, com sede na Rua Manoel Lima, n.º 376, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pelo Sr. MAÉRCIO JOSÉ DINIZ, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 038.360.204-16 e RG: 2572236 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua João Bernardino, n.º 448, Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço por megafull no valor de **R$ 26,00 (Vinte e Seis Reais)**, Valor Mensal de **R$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e Duzentos Reais)** durante o período de 12 meses**,** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 19 de fevereiro de 2019**.**

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AFA0CF00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, em favor da empresa **NUNES & BRITO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 11.392.794/0001-00, com sede na Rua Dr. José Genuíno, 89, Galeria Nunes, Sala 04, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-050, representada neste ato pelo Sr. Jairo Gustavo Caetano Nunes, portador do CPF: 065.010.594-02 e RG: 3644908 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Genuíno, 89, 1º Andar, Centro, Patos -PB**,** venceu todos os itens licitados pelo valor unitário de **R$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 81.950,00 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 18 de fevereiro de 2019**.**

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:84709CEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 26/2019

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: NUNES & BRITO LTDA - ME,** CNPJ: 11.392.794/0001-00**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias dentro do Programa Brasil Sorridente, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 07/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3014 **2065 Manter outros Programas do SUS** –**ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR UNITÁRIO: R$ 149,00 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 81.950,00 (Oitenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 18/02/2019 à 31/12/2019
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 18 de fevereiro de 2019, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DC99BCE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2019 - PMU

PORTARIA nº. 067/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 19 de Fevereiro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 10 (dez) dias, computados a partir do dia 19 de Fevereiro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018, restando, portanto, 20 dias para serem usufruídos em época oportuna:

CINTHIA ALENCAR R. DA CRUZ, no período de: 19/02/2019 A 28/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 19 de Fevereiro de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:D7886C7E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FICA ADJUDICADO O OBJETO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EM FAVOR DAS SEGUINTES EMPRESAS:

FLÁVIO DE MEDEIROS NÓBREGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
(CASA SERIDÓ)
CNPJ: 14.289.959/0001-01
Praça Coronel José Ferreira, 20 – Centro
Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR PARA SAÍDA E VASO SANITÁRIO DN 100	PULVITEC	50	UND	6,90	345,00
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32 X 1/4"	PLASTUBOS	60	UND	2,35	141,00
15	ARGAMASSA EXTERNA AC II 20 KG, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC-II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081, SACA COM 20 KG CADA.	QUARTZOLIT	500	SC	26,80	13.400,00
19	ARAME GALVANIZADO BITOLA 16, APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE CERCA ROLO C/1KG	MORLAN	200	RL	13,60	2.720,00
23	AREIA GROSSA	SERIDO	300	M³	59,50	17.850,00
25	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO COBOGÓ TAM 20x30	SERIDO	1.000	UND	5,90	5.900,00
26	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30x0,12x1m	SERIDO	2.000	UND	15,90	31.800,00
27	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO MEIO FIO TAM 0,30x 0,12x 0,60cm	SERIDO	1.500	UND	15,90	23.850,00
28	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA FINA	SERIDO	800	UND	5,00	4.000,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
29	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO CANALETA LARGA	SERIDO	1.000	UND	8,00	8.000,00
30	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA RETA TAM 2m	SERIDO	600	UND	21,00	12.600,00
31	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO ESTACA VIRADA TAM 2,50M	SERIDO	500	UND	35,00	17.500,00
32	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,40x0,20x0,15 cm	SERIDO	10.000	UND	1,10	11.000,00
33	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO BLOCO ESTRUTURAL TAM 0,33X 0,10X0,15 cm	SERIDO	8.000	UND	1,00	8.000,00
34	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TIJOLO INTERTRAVADO TAM 0,20x0,10x0,07 cm	SERIDO	500	M²	38,00	19.000,00
35	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO TRILHO CIMENTADO	SERIDO	2.000	M	9,50	19.000,00
36	ARTEFATO DE CIMENTO TIPO VIGA DE PASSAGEM DE PORTA	SERIDO	200	UND	17,00	3.400,00
37	BOMBA SUB 25 BOCAL DE NYLON DE 4POL DE 6 ESTAGIOS 1CV 220 V	SCHENEIDER	10	UND	1.790,00	17.900,00
38	BOMBA SUB 10 BOCAL DE NYLON DE 4POL DE 4 ESTAGIOS ½ CV 220 V	SCHENEIDER	10	UND	1.750,00	17.500,00
39	BOMBA SUB 15 BOCAL DE NYLON DE 4 POL 4 ESTAGIOS ½ CV 220 V	SCHENEIDER	10	UND	1.600,00	16.000,00
40	BOMBA CENTRIFUGA ½ CV MONOFASICA	INTECH	20	UND	140,00	2.800,00
42	BACIA SANITARIA ACOPLADA COM CAIXA DE DESCARGA	JADE	20	UND	250,00	5.000,00
43	BRITA 19	BRITEX	150	M³	155,00	23.250,00
46	BANDEJA P/PINTURA DE PLASTICO PT 3,6L	ATLAS	50	UND	10,00	500,00
47	BOBINA DE ZINCO CHAPA 26	SIMOBRAS	250	KG	9,00	2.250,00
56	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 44	MARLUVAS	10	UND	27,90	279,00
57	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 45	MARLUVAS	5	UND	42,00	210,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
59	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25	PLASTUBOS	30	UND	0,35	10,50
60	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 50 X 40	PLASTUBOS	50	UND	0,80	40,00
65	CAIXA D'AGUA 10. 000 LT FIBRA	EQUIFIBER	6	UND	4.200,00	25.200,00
67	CAIXA D'AGUA 500 LT POLIETILENO	DAQUA	10	UND	165,00	1.650,00
68	CAIXA D'AGUA 5.000 LT FIBRA	EQUIFIBER	6	UND	2.100,00	12.600,00
69	CAIXA D'AGUA 3.000 LT FIBRA	EQUIFIBER	6	UND	1.200,00	7.200,00
73	CIMENTO CP II SAC 50 KG	NACIONAL	3.000	SC	26,50	79.500,00
74	COLUNA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 10.0 (3/8) 07x0,17 cm C/6M CERTIFICADA PELO INMETRO	SIMOBRAS	100	UND	130,00	13.000,00
75	COLUNA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 8.0 (5/16) 0,07x0,17 C/6M CERTIFICADA PELO INMETRO	SIMOBRAS	150	UND	100,00	15.000,00
76	COLUNA DE FERRO P/ CONSTRUÇÃO 6.0 (1/4) 0,07x0,17 C/6M CERTIFICADA PELO INMETRO	SIMOBRAS	100	UND	70,00	7.000,00
90	CURVA GALVANIZADA DE 1 ¼	TUPY	30	UND	49,00	1.470,00
91	CURVA GALVAVIZADA DE 1 POL	TUPY	20	UND	47,00	940,00
92	DISCO DE CORTE 180X1,6X22,22	WURTH	100	UND	8,00	800,00
93	DISCO DE CORTE 115X1,0X22,22	WURTH	300	UND	3,30	990,00
94	DISCO DE CORTE DE 12X1/8X1	WURTH	20	UND	12,70	254,00
95	DISCO FLAP 115MM G40	WURTH	50	UND	7,70	385,00
96	DISCO FLAP 115MM G80	WURTH	100	UND	7,70	770,00
97	DISCO FLAP 115MM G120	WURTH	100	UND	7,70	770,00
102	DISCO DESBASTE 7X9/32X7/8	TYROLIT	30	UND	13,00	390,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
103	DISCO DESBASTE 4.1/2X3/16X7/8	STAR	50	UND	4,50	225,00
106	ELETRODO 4MM SERRALHEIRO 7013	STAR	200	KG	14,30	2.860,00
108	ELETRODO 4MM SERRALHEIRO 7018	GERDAU	100	KG	23,00	2.300,00
109	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 40 CM	PLASTILIT	25	UND	2,35	58,75
123	FERROLHO CHATO EM AÇO	SILVANA	30	UND	3,30	99,00
125	FITA CREPE ADESIVA, MONOFACE, BRANCA 18x50	ADERE	50	UND	3,00	150,00
126	FITA VEDA ROSCA 18MM x 10M	PLASTUBOS	50	UND	1,60	80,00
128	FORRO PVC FRISADO BRANCO FOLHA C/6M	MAIS PVC	500	M	16,50	8.250,00
130	JOELHO DE 50 MM P/ESGOTO	PLASTUBOS	250	UND	0,93	232,50
132	JOELHO SOLD DE 20 MM	PLASTUBOS	400	UND	0,18	72,00
133	JOELHO SOLD DE 25 MM	PLASTUBOS	300	UND	0,21	63,00
138	LUVA LATEX PT ANTI DERRAP	MUCAMBO	100	UND	6,20	620,00
154	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DIVERSAS TONALIDADES DE CORES NAS LENTES	KALIPSO	200	UND	6,90	1.380,00
155	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,70 SEMI-OCA LISA REFORÇADA	KDK	30	UND	52,00	1.560,00
156	PORTA DE MADEIRA 2,10 X 0,80 SEMI-OCA LISA REFORÇADA	KDK	30	UND	52,00	1.560,00
157	PORTA DE MADEIRA 2,10X 0,60 SEMI OCA LISA REFORÇADA	KDK	30	UND	52,00	1.560,00
158	PORTA DE MADEIRA DURATEX COR CARVALHO 2,10x80 LISA	KDK	20	UND	100,00	2.000,00
159	PORTA DE MADEIRA DURATEX COR CARVALHO 2,10x70 LISA	KDK	30	UND	100,00	3.000,00
160	PORTA DE MADEIRA DURATEX COR CARVALHO 2,10x60 LISA	KDK	30	UND	100,00	3.000,00
161	PORTA DE MADEIRA DURATEX COR MOGNO 2,10x 80 LISA	KDK	30	UND	100,00	3.000,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
162	PORTA DE MADEIRA DURATEX COR MOGNO 2,10x 70 LISA	KDK	30	UND	100,00	3.000,00
163	PORTA DE MADEIRA DURATEX COR MOGNO 2,10x 60 LISA	KDK	30	UND	100,00	3.000,00
164	PNEU CARRINHO BALÃO P/CARGA 4X8	LEVORIN	50	UND	130,00	6.500,00
168	PREGO 15X18 1 ½ X 13 C/CABEÇA	BELGO	200	UND	11,00	2.200,00
169	PERFIL SIMPLES PARA PVC PÇA C/6M	PLASNOG	500	UND	18,00	9.000,00
170	PREGO 3X8 C/CABEÇA	BELGO	250	UND	9,50	2.375,00
171	PREGO 2 ½ x10 C/CABEÇA	ARCELO MITAL	100	UND	9,00	900,00
172	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO TAMANHO 45X45 CM, TIPO "A" EM DIVERSAS TONALIDADES DE CORES.	CERBRAS	1.500	UND	11,20	16.800,00
173	REJUNTE PARA APLICAÇÃO EM CERÂMICA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, DIVERSAS CORES, APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-FUNGOS E IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM 1 KG.	QUARTZOLIT	300	UND	5,00	1.500,00
187	TINTA ESMALTE GL 3,6	TINTAS LUX	100	UND	49,90	4.990,00
188	TINTA ESMALTE 0,900 ML	TINTAS LUX	100	UND	15,90	1.590,00
190	TELHA DE AMIANTO 4MM 2,44 x 0,50	BRASILIT	500	UND	19,20	9.600,00
191	TELHA DE CERÂMICA DE BARRO COZIDO APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	COLONIAL	40.000	UND	0,40	16.000,00
192	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS, DE BARRO COZIDO, TIPO FURADO, 19X19X9 CM, COR VERMELHA, APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	COLONIAL	50.000	UND	0,40	20.000,00
193	TINER, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, ACETATOS, HIDROCARBONETOS	ANJO	300	LT	13,50	4.050,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
194	TRINCHA SEDA ½	ATLAS	100	UND	2,90	290,00
195	TRELIÇA TG8 COM 6M	AÇO NORTE	1.000	M	4,65	4.650,00
196	TELA Q - 92 2,45x6.00 15x15x4.2	SIMOBRAS	100	UND	195,00	19.500,00
197	TUBO PVC ESGOTO 100 MM, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	PLASTUBOS	200	UND	49,20	9.840,00
199	TUBO PVC ESGOTO 200mm, MATERIAL DE 1º QUALIDADE CM 6 METROS DE COMPRIMENTO	NORDESTE	50	UND	214,40	10.720,00
200	TUBO PVC ESGOTO 40 MM, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	PLASTUBOS	150	UND	16,40	2.460,00
201	TUBO PVC ESGOTO 50 MM, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	PLASTUBOS	100	UND	27,40	2.740,00
203	TUBO SOLDAVEL COM 6M DE PRIMEIRA QUALIDADE 20MM	PLASTUBOS	200	UND	8,80	1.760,00
204	TUBO SOLDAVEL COM 6M DE PRIMEIRA QUALIDADE 25MM	PLASTUBOS	200	UND	12,85	2.570,00
209	VERGALHÃO CA-50 1/4 - 6.0 MM - RETO	SIMOBRAS	300	BARRA	20,00	6.000,00
210	VERGALHÃO CA-50 5/16 - 8.0 MM - RETO	SIMOBRAS	400	BARRA	25,50	10.200,00
211	VERGALHÃO CA - 50 3/8 - 10 MM - RETO	SIMOBRAS	400	BARRA	41,00	16.400,00
212	VERGALHÃO CA - 50 1/2 - 12.5MM - RETO	SIMOBRAS	200	BARRA	67,00	13.400,00
TOTAL						**686.269,75**

CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 16.515.252/0001-93

Rua Presidente João Pessoa, 400 – Centro
Cep: 58.400-034 – Campina Grande-PB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DN 25	VIQUA	UND	40	4,50	180,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DN 50	PLASTUBOS	UND	80	9,80	784,00
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 20 X 1/2"	PLASTUBOS	UND	50	0,19	9,50
5	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 25 X 3/4"	CORR PLASTIK	UND	50	0,24	12,00
6	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 32 X 1"	PLASTUBOS	UND	50	0,75	37,50
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO DN 50 X 1.1/2"	PLASTUBOS	UND	30	1,65	49,50
9	ADESIVO DE CONTATO LT	UNNA	UND	50	19,00	950,00
10	ADESIVO DE CONTATO 200G	UNNA	UND	70	6,85	479,50
11	ADESIVO PVC P/ TUBOS E CONEXÕES C/ PINCEL,175GR.	BRASCOLA	POTE	50	9,20	460,00
12	ADESIVO PVC P/ TUBOS E CONEXÕES, 850GR.	BRASCOLA	BISN	30	24,80	744,00
13	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES (BRANCO, BEGE E CINZA)	METASUL	UND	50	14,40	720,00
14	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO (BRANCO, BEGE E CINZA)	HERC	UND	30	39,40	1.182,00
16	ARGAMASSA INTERNA AC I 20 KG, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC-1, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081, SACA COM 20KG CADA.	NOSSA COLA	SC	1.000	9,10	9.100,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
17	ARAME FARPADO PARA CONSTRUÇÃO DE CERCAS ROLO COM 500MT.	MORLAN	RL	100	278,50	27.850,00
18	ARAME GALVANIZADO BITOLA 18, APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO DE CERCA ROLO C/1KG	BELGO	RL	200	12,30	2.460,00
20	ARAME RECOZIDO MATERIAL FERRO, BITOLA 18, APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RECOZIDO ROLO C/1KG	GERDAU	RL	400	12,30	4.920,00
21	ÁGUA RAZ LATA C/5L	NATRIELLI	LT	50	31,00	1.550,00
22	AGUA RAZ 900 ML	NATRIELLI	UND	100	10,00	1.000,00
41	BACIA SANITARIA SIMPLES BRANCA	DECA	UND	25	106,50	2.662,50
44	BROXA P/PINTURA RETANGULAR 18x8cm	ATLAS	UND	150	4,05	607,50
45	BANDEJAS DE PINTURA	TIGRE	UND	50	4,40	220,00
48	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 36	HAWAI	UND	5	24,90	124,50
49	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 37	HAWAI	UND	10	24,90	249,00
50	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 38	HAWAI	UND	20	24,90	498,00
51	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 39	HAWAI	UND	20	24,90	498,00
52	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 40	HAWAI	UND	20	24,90	498,00
53	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 41	HAWAI	UND	20	24,90	498,00
54	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 42	HAWAI	UND	20	24,90	498,00
55	BOTA ELASTICO BIQUEIRA DE PLASTICO C/CA Nº 43	HAWAI	UND	20	24,90	498,00
58	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 20 X 25	PLASTUBOS	UND	50	0,22	11,00
61	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 40 X 32	CORR PLASTIK	UND	40	0,73	29,20
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
62	CAIXA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO POR MEIO DE CORDA C/ ENGATE FLEXÍVEL	GRANPLAST / ALUMASA	UND	20	21,40	428,00
63	CAIXA P/ EMBUTIR 4X2	PIAL	UND	300	0,46	138,00
64	CAIXA D'AGUA 1.000 LT POLIETILENO	BAKOF	UND	10	288,50	2.885,00
66	CAIXA D'AGUA 2.000 LT FIBRA	BAKOF	UND	6	810,00	4.860,00
70	CAL HIDRATADO PARA PINTURA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FISICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, SACA COM 10 KG	HIDROTINTAS	PCT	300	9,00	2.700,00
71	CARRO DE MÃO 70 L CHAPA 14 C/PNEU 3.50x8 C/ ARO DE ROLAM	FISCHER	UND	25	218,00	5.450,00
72	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 120 CM	MOMFORT	UND	15	22,40	336,00
78	COLA PARA JUNTA 73G	BRASCOLA	UND	50	3,50	175,00
79	COLA PVC 175G C/PINCEL	BRASCOLA	UND	30	8,90	267,00
80	CAMARA DE AR PNEU 3,25X8	HAMMER	UND	70	11,00	770,00
81	CAMARA DE AR PNEU INDUST 3,50X8	JFF	UND	50	12,50	625,00
82	CADEADO LATÃO Nº20	HOSSI	UND	20	4,58	91,60
83	CADEADO LATÃO Nº 25	HOSSI	UND	25	5,10	127,50
84	CADEADO Nº 30	SOPRANO	UND	20	11,80	236,00
85	CADEADO Nº 40	SOPRANO	UND	20	18,10	362,00
86	CADEADO Nº 50	SOPRANO	UND	20	26,90	538,00
87	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	THOMPSON	UND	25	9,30	232,50
88	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	ATLAS	UND	20	9,80	196,00
89	COLHER DE PEDREIRO Nº 06	STARFER	UND	25	8,40	210,00
98	DISCO DIAMANTADO 110MM PORCELANATO CONTINUO	HAMMER	UND	30	9,50	285,00
99	DISCO DIAMANTADO 110MM PRO HD TURBO	NORTON	UND	50	16,70	835,00
100	DISCO DIAMANTADO 110MM CONTINUO	CORTAG	UND	100	7,70	770,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
101	DISCO DIAMANTADO 110 MM SEGMENTADO	CORTAG	UND	80	7,70	616,00
104	ELETRODO 3,25MM SERRALHEIRO 6013	UTP	KG	300	13,30	3.990,00
105	ELETRODO 4,00MM SERRALHEIRO 6013	UTP	KG	300	13,30	3.990,00
107	ELETRODO 2,5MM SERRALHEIRO 6013	UTP	KG	300	13,20	3.960,00
110	ENGATE FLEXIVÉL EM P VC DE 50 CM	HERC	UND	20	4,65	93,00
111	ENGATE FLEXIVEL EM PVC DE 60 CM	ASTRA	UND	20	5,00	100,00
112	ENXADA DE AÇO BATIDA DE 2,5 LIB	THOR	UND	25	18,90	472,50
113	ENXADA DE AÇO BATIDA DE 2,0 LIB	TRAMONTINA	UND	25	18,30	457,50
114	ESPÁTULA DE AÇO C/ CABO DE MADEIRA DE 10 CM	MAX	UND	30	4,90	147,00
115	ESPATULA DE AÇO C/CABO DE MADEIRA DE 12 CM	MAX	UND	30	5,60	168,00
116	ESPATULA DE AÇO C/CABO DE MADEIRA DE 08 CM	MAX	UND	25	5,30	132,50

117	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO 280G C/430 ML	PROTER	UND	30	13,80	414,00
118	ESCADA DE ALUMINIO DE 7 DEGRAUS	ALUMASA	UND	2	174,90	349,80
119	ESCADA DE ALUMINIO DE 04 DEGRAUS	ALUMASA	UND	3	111,90	335,70
120	FECHADURA EXTERNA METÁLICA C/ 2 CHAVES	ALIANCA	UND	30	29,90	897,00
121	FECHADURA INTERNA CROMADA TIPO ALAVANCA	SILVANA	UND	50	26,30	1.315,00
122	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA TIPO ALAVANCA	SOPRANO	UND	50	22,90	1.145,00
124	FECHADURA DE SOBREPOR P/PORTÃO	HELA	UND	30	37,90	1.137,00
127	FITA VEDA ROSCA 18MM x 20M	POLYTUBES	UND	30	4,95	148,50
129	JOELHO DE 100 MM P/ESGOTO	PLASTUBOS	UND	200	2,70	540,00
131	JOELHO DE 40 MM P/ESGOTO	PLASTUBOS	UND	300	0,46	138,00
134	JOELHO SOLD DE 50 MM	CORR PLASTIK	UND	200	2,13	426,00
135	JOELHO SOLD DE 60 MM	PLASTUBOS	UND	100	10,90	1.090,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
136	LUVA DE RASPA CANO CURTO	SÃO MANOEL	UND	150	7,70	1.155,00
137	LUVA DE RASPA CANO LONGO	SÃO MANOEL	UND	100	9,50	950,00
139	LUVA TRICOT PIGMENT	KALIPSO	UND	150	2,15	322,50
140	LINHA DE PEDREIRO C/100M	POLIBEL	UND	100	3,20	320,00
141	LINHA DE PEDREIRO C/50 M	POLIBEL	UND	150	1,99	298,50
142	LONA PRETA 08x100 150MICRA	LONAX	M	500	13,95	6.975,00
143	MANGUEIRA PRT ¾ P/IRRIGAÇÃO 150 MICRA ROLO C/100M	INPLAST	UND	40	97,90	3.916,00
144	MANGUEIRA PRT 1 POL. 200 MICRA ROLO C/100M	INPLAST	UND	30	136,80	4.104,00
145	MANGUEIRA PRT ½ POL 150 MICRA ROLO C/100M	PLASTMAN	UND	30	66,90	2.007,00
146	MASCARA C/RESPIRADOR DESCARTAVEL	3M	UND	1.500	2,09	3.135,00
147	MASSA CORRIDA PCT C/ 13,5 KG	TINTAS LUX	UND	200	15,30	3.060,00
148	MASSA ACRILICA PCT C/13,5 KG	TINTAS LUX	UND	50	34,90	1.745,00
149	MARRETA OITAVADA 0,5 KG COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	UND	20	24,00	480,00
150	MARRETA OITAVADA 2 KG COM CABO DE MADEIRA	THOR	UND	15	17,00	255,00
151	MARRETA S/CABO 10KG	PACETTA	UND	5	154,00	770,00
152	MARTELO 20MM BASIC	HOBBY	UND	10	17,50	175,00
153	MARTELO 25MM BASIC	THOMPSON	UND	12	15,00	180,00
165	PNEU CARRINHO 3,25X8	FISCHER	UND	30	24,00	720,00
166	PA DE BICO C/CABO DE PLASTICO	MAX	UND	50	20,80	1.040,00
167	PA QUADRADA C/CABO DE PLASTICO	BELLOTA	UND	100	14,90	1.490,00
174	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 32 MM	VICAP	UND	50	5,95	297,50
175	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 40 MM	VICAP	UND	60	8,09	485,40
176	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50 MM	VICAP	UND	30	9,90	297,00
177	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 60 MM	VIQUA	UND	20	30,00	600,00
178	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVÉL 20 MM	VICAP	UND	100	2,30	230,00
179	REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 25 MM	VICAP	UND	100	2,70	270,00
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**MARCA**	**QUANT.**	**UNID.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
180	SILICONE ALTA TEMPERATURA VERMELHO 50G	BRASCOVED	UND	80	4,80	384,00
181	SILICONE ACETICO 50G	TEK BOND	UND	50	3,70	185,00
182	SIFÃO SIMPLES	VALEPLAST	UND	150	3,30	495,00
183	SIFÃO DUPLO	VALEPLAST	UND	150	7,95	1.192,50
184	SIFÃO TRIPLO	VALEPLAST	UND	50	12,00	600,00
185	TINTA DE PISO SUPER RESISTENTE GL 3,6L	TINTAS LUX	UND	100	37,00	3.700,00
186	TINTA LATEX ACRILICA FOSCO AVELUDADO COM BAIXO ODOR 18 L	TINTAS LUX	UND	150	82,50	12.375,00
189	TINTA SELADOR ACRILICO BALDE 18 LT	TINTAS LUX	UND	70	69,90	4.893,00
198	TUBO PVC ESGOTO 150 MM, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	AMANCO	UND	80	128,50	10.280,00
202	TUBO PVC ESGOTO 75 MM, MATERIAL DE 1ª QUALIDADE COM 6 METROS DE COMPRIMENTO.	CORR PLASTIK	UND	100	42,50	4.250,00
205	TUBO SOLDAVEL COM 6M DE PRIMEIRA QUALIDADE 32MM	PLASTUBOS	UND	250	19,90	4.975,00
206	TUBO SOLDAVEL COM 6M DE PRIMEIRA QUALIDADE 40MM	PLASTUBOS	UND	50	27,50	1.375,00
207	TUBO SOLDAVEL COM 6M DE PRIMEIRA QUALIDADE 50MM	PLASTUBOS	UND	50	46,60	2.330,00
208	TUBO SOLDAVEL COM 6M DE PRIMEIRA QUALIDADE 60MM	PLASTUBOS	UND	40	61,90	2.476,00
TOTAL						**188.748,20**

Junco do Seridó-PB, 14 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:82D867C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO

PAPELARIA ROCHA LTDA (Microempresa)
CNPJ: 00.412.020/0001-70
Rua João Pessoa, 39 – Centro
Campina Grande-PB – Cep: 58.400-002

Item	Especificação do Material	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	AGENDA COMERCIAL	POMBO	UNID	15	**20,00**	**300,00**
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 CX C/100 UNIDADES	BACCHI	CX	30	**8,10**	**243,00**
3	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03	TONBRAS	UNID	50	**5,00**	**250,00**
4	ANOTE E COLE 38X51	BRW	UNID	50	**5,90**	**295,00**
5	ANOTE E COLE 76X76	BRW	UNID	50	**3,75**	**187,50**
6	ANOTE E COLE 76X102	BRW	UNID	50	**3,45**	**172,50**
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	TONBRAS	UNID	100	**5,35**	**535,00**
8	APLICADOR COLA SILICONE 10W	GRAMPLINE	UNID	20	**20,50**	**410,00**
9	APLICADOR COLA SILICONE 40W	GRAMPLINE	UNID	20	**30,20**	**604,00**
10	APONTADOR SIMPLES PLÁSTICO SEM DEPÓSITO	TRIS	UNID	250	**0,30**	**75,00**

11	BALÃO LISO 6,5 PCT/50UNID	REDBALL	PCT	150	**4,80**	**720,00**
12	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	REDCOLA	UNID	150	**0,60**	**90,00**
13	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	REDCOLA	UNID	150	**1,30**	**195,00**
14	BANDEIRA BRASIL 2 PANOS 90 X 1,30	ART BANDEIRA	UNID	10	**197,00**	**1.970,00**
16	BARBANTE ALGODÃO 100M	SÃO JOÃO	RL	30	**7,80**	**234,00**
17	BINDER CLIPS 32MM	BRW	UNID	70	**0,65**	**45,50**
18	BINDER CLIPS 41MM	BRW	UNID	70	**0,95**	**66,50**
19	BINDER CLIPS 51MM	BRW	UNID	70	**1,55**	**108,50**
20	BLOCO DE RASCUNHO 50FL	GRAFSET	UNID	100	**3,40**	**340,00**
21	BORRACHA BRANCA 60	MERCUR	UNID	500	**0,40**	**200,00**
22	BORRACHA DUAS CORES GRANDE	MERCUR	UNID	500	**0,80**	**400,00**
23	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	UNID	800	**0,25**	**200,00**
24	CADERNETA ANOTAÇÕES 96FLS	S. DOMINGOS	UNID	20	**3,75**	**75,00**
25	CADERNO BROCHURA 48FLS CAPA FLEXIVEL	FORANI	UNID	400	**1,40**	**560,00**
26	CADERNO BROCHURA 96FLS CAPA FLEXIVEL	FORANI	UNID	400	**2,90**	**1.160,00**
27	CADERNO CALIGRAFIA C/ 48 FLS GRANDE	S. DOMINGOS	UNID	200	**5,70**	**1.140,00**
28	CAIXA ARQUIVO VARIAS CORES PLASTICO	ALAPLAST	UNID	50	**4,10**	**205,00**
29	CAIXA CORRESPONDENCIA C/2 BANDEJAS VARIAS CORES	ACRIMET	UNID	10	**48,20**	**482,00**
30	CAIXA CORRESPONDENCIA C/3 BANDEJAS VARIAS CORES	ACRIMET	UNID	10	**69,20**	**692,00**
Item	**Especificação do Material**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
31	CAIXA BOX ORGANIZADORA PLÁSTICO 380X320X220	ALAPLAST	UNID	20	**22,90**	**458,00**
32	CALCULADORA DE MESA 12DG	ASTERPRINT	UNID	30	**26,50**	**795,00**
33	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 PT/AZ/VM	COMPACTOR	UNID	1.500	**1,20**	**1.800,00**
34	CAPA P/ENCADERNAÇÃO A4 C/100	ALAPLAST	PCT	15	**48,50**	**727,50**
35	CONTRA CAPA P/ENCADERNAÇÃO A4 C/100	ALAPLAST	PCT	15	**48,50**	**727,50**
36	CARBONO 1 FACE C/100FLS	TONBRAS	CX	5	**28,85**	**144,25**
37	CARTOLINA COLORSET 48 X 66 150G	PREMIATA	FLS	500	**0,95**	**475,00**
38	CARTOLINA COMUM 50 X 66	ALAFOM	FLS	500	**0,80**	**400,00**
39	CARTOLINA GUACHE 48 X 66 180G	PREMIATA	FLS	500	**1,10**	**550,00**
40	CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 180G	VMP	FLS	150	**2,25**	**337,50**
41	CLIPS 1/0 CX C/100 GALVANIZADO	BACCHI	CAIXA	40	**2,10**	**84,00**
42	CLIPS 2/0 CX C/100 GALVANIZADO	BACCHI	CAIXA	40	**2,10**	**84,00**
43	CLIPS 2/0 CX C/100 COLORIDOS	BACCHI	CAIXA	40	**3,40**	**136,00**
44	CLIPS 3/0 CX C/50 GALVANIZADO	BACCHI	CAIXA	40	**2,10**	**84,00**
45	CLIPS 4/0 CX C/50 GALVANIZADO	BACCHI	CAIXA	40	**2,10**	**84,00**
46	CLIPS 6/0 CX C/25 GALVANIZADO	BACCHI	CAIXA	40	**1,85**	**74,00**
47	CLIPS 8/0 CX C/25 GALVANIZADO	BACCHI	CAIXA	40	**2,70**	**108,00**
48	COLA 40G BRANCA	GLINORTE	TUBO	150	**1,25**	**187,50**
49	COLA 1KG BRANCA	GLINORTE	TUBO	50	**18,35**	**917,50**
50	COLA COLORIDA C/4 CORES	TOBRAS	CAIXA	40	**4,85**	**194,00**
51	COLA EM BASTÃO 9G	JOCAR	UNID	80	**1,70**	**136,00**
52	COLA DE SILICONE 100ML	KOALA	UNID	50	**6,25**	**312,50**
53	COLA GLITER C/4 CORES	GR. QUÍMICA	CAIXA	40	**6,30**	**252,00**
54	COLA ISOPOR 950G	GLINORTE	UNID	30	**39,60**	**1.188,00**
55	COLA ISOPOR 85G	BACCHI	UNID	100	**4,45**	**445,00**
56	COLCHETES N°12 C/72 UNID	TONBRAS	CX	40	**8,60**	**344,00**
57	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	MERCUR	UNID	60	**1,80**	**108,00**
58	ELASTICO AMARELO Nº18 100G	PLANALTO	PCT	20	**4,90**	**98,00**
59	ENVELOPE CARTA BRANCO 114X162	PLANALTO	UNID	300	**0,10**	**30,00**
60	ENVELOPE SACO OURO 200X280	PLANALTO	UNID	800	**0,25**	**200,00**
61	ENVELOPE SACO BRANCO 229X324	PLANALTO	UNID	1.000	**0,30**	**300,00**
62	ENVELOPE SACO OURO 229X324	PLANALTO	UNID	600	**0,30**	**180,00**
63	ENVELOPE SACO OURO 240X340	PLANALTO	UNID	600	**0,35**	**210,00**
64	ENVELOPE SACO OURO 310/X410	PLANALTO	UNID	500	**0,45**	**225,00**
65	ENVELOPE CONVITE 162X229 CORES	PLANALTO	UNID	300	**0,60**	**180,00**
66	ESTILETE LÂMINA ESTREITA	ASTERPRINT	UNID	48	**1,00**	**48,00**
Item	**Especificação do Material**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
67	ESTILETE LÂMINA LARGA	ASTERPRINT	UNID	48	**2,00**	**96,00**
68	ETIQUETA 15X26MM Nº 126 C/25 FLS	FILIPERSOM	CAIXA	25	**15,00**	**375,00**
69	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO	BACCHI	UNID	30	**2,05**	**61,50**
70	FELTRO	SANTA FÉ	METRO	50	**16,65**	**832,50**
71	FITA ADESIVA 45X45MM TRANSPARENTE	EUROCELL	ROLO	100	**3,00**	**300,00**
72	FITA ADESIVA COLORIDA 12X30	EUROCELL	ROLO	100	**1,30**	**130,00**
73	FITA ADESIVA CREPE 19X50	EUROCELL	ROLO	100	**3,75**	**375,00**
74	FITA ADESIVA CREPE 38X50	EUROCELL	ROLO	100	**9,20**	**920,00**
75	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12X30	EUROCELL	ROLO	100	**4,45**	**445,00**
76	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25X30	EUROCELL	ROLO	100	**9,95**	**995,00**
77	FITA CORRETIVA 5MMX5,5M	MASTERPRINT	UNID	30	**3,85**	**115,50**
78	FITA DE CETIM Nº1 7MM	GITEX	PEÇA	50	**2,90**	**145,00**
79	FITA DECORATIVA 20MM X 30M	FIDELPA	ROLO	50	**5,70**	**285,00**
80	GIZ DE CERA C/12 CORES	KOALA	CAIXA	200	**1,85**	**370,00**
81	GIZÃO DE CERA C/12 CORES	KOALA	CAIXA	200	**3,60**	**720,00**
82	GLITER 500G CORES VARIADAS	LANTECOR	UNID	20	**31,60**	**632,00**
83	GRAMPEADOR GDE P/ 100FLS 26/6	GRAMPLINE	UNID	10	**186,90**	**1.869,00**
84	GRAMPEADOR MÉDIO P/25 FLS 26/6	GRAMPLINE	UNID	30	**22,90**	**687,00**
85	GRAMPO 26/6 CAIXA C/5000 COBREADO	GRAMPLINE	CAIXA	50	**5,20**	**260,00**
86	GRAMPO ROCAMA 106/6 C/250UNID	BACCHI	CAIXA	30	**7,90**	**237,00**
87	GRAMPO TRILHO METAL C/50JGS	BACCHI	CAIXA	30	**16,30**	**489,00**
88	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO C/50JGS	BACCHI	PCT	20	**11,95**	**239,00**
89	IDENTIFICADOR C/CORDÃO DE SILICONE CRACHÁ	ACP	UNID	150	**3,00**	**450,00**
90	ISOPOR 5MM	DISPAR	UNID	50	**1,60**	**80,00**
91	ISOPOR 10MM	DISPAR	UNID	50	**3,60**	**180,00**
92	ISOPOR 15MM	DISPAR	UNID	50	**4,80**	**240,00**
93	ISOPOR 20MM	DISPAR	UND	50	**6,40**	**320,00**
94	ISOPOR 30MM	DISPAR	UNID	50	**9,55**	**477,50**
95	LÁPIS COR MADEIRA C/12 CORES	MASTERPRINT	CAIXA	200	**3,90**	**780,00**
96	LÁPIS GRAFITE MADEIRA Nº 2	SERELEPE	UNID	800	**0,30**	**240,00**
97	LÁPIS HIDROCOR C/12 CORES	TRIS	CJT	150	**5,60**	**840,00**
98	LIVRO ATA 100FLS	GRAFSET	UNID	40	**10,50**	**420,00**

99	LIVRO ATA 200 FLS	GRAFSET	UNID	30	**19,90**	**597,00**
100	LIVRO PONTO 100FLS	GRAFSET	UNID	40	**13,50**	**540,00**
101	LIVRO PROTOCOLO 100FLS	GRAFSET	UNID	40	**8,80**	**352,00**
102	LIVRO REGISTRO PSICOTRÓPICO C/100 FLS	GRAFSET	UNID	30	**35,70**	**1.071,00**
103	MARCA TEXTO CORES	TONBRAS	UNID	200	**1,85**	**370,00**
Item	**Especificação do Material**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
104	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 1.0 AZ/PT	PILOT	UNID	24	**6,10**	**146,40**
105	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD 2.0 AZ/PT	PILOT	UNID	24	**4,00**	**96,00**
106	MARCADOR P/QUADRO BRANCO	GRALINE	UNID	60	**3,20**	**192,00**
107	MASSA DE MODELAR C/12	KOALA	CAIXA	200	**3,85**	**770,00**
108	MOLHA DEDOS 12G	TONBRAS	UNID	15	**2,20**	**33,00**
109	PALITO P/ CHURRASCO C/50 UND	RIPLASTIL	PCT	100	**4,00**	**400,00**
110	PALITO P/ PICOLE C/100	RIPLASTIL	PCT	100	**3,30**	**330,00**
111	PAPEL 40KG A4 C/50 FLS	IDB	PCT	30	**9,50**	**285,00**
112	PAPEL 40KG 120G 96X66	IDB	FLS	150	**1,15**	**172,50**
113	PAPEL CAMURÇA 50X60 DIVERSAS CORES	ARTFLOR	FLS	150	**0,80**	**120,00**
114	PAPEL CARTAO CASCA OVO 180G C/50FLS	OFFPAPER	CX	30	**19,80**	**594,00**
115	PAPEL CARTAO LINHO 180G C/50FLS	OFFPAPER	CX	30	**17,90**	**537,00**
116	PAPEL CELOFANE 80X80 DIVERSAS CORES	VMP	FLS	150	**0,90**	**135,00**
117	PAPEL CREPOM	ARTFLOR	FLS	200	**1,15**	**230,00**
118	PAPEL CREPOM ENCERADO	ARTFLOR	FLS	100	**1,55**	**155,00**
119	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G C/50 FLS	OFFPAPER	PCT	30	**23,40**	**702,00**
120	PAPEL JORNAL A4 C/400 FLS	IDB	RESMA	20	**15,75**	**315,00**
121	PAPEL LAMINADO 50X60 DIVERSAS CORES	VMP	FLS	150	**1,10**	**165,00**
122	PAPEL MADEIRA	ALOFORM	FLS	150	**1,25**	**187,50**
123	PAPEL OFÍCIO A4 C/500FLS 75GM2	COPIMAX	RESMA	2.500	**21,50**	**53.750,00**
124	PAPEL OFÍCIO COLORIDO PCT/100FLS	SENINHA	PCT	50	**6,90**	**345,00**
125	PAPEL SEDA 48X60	REIPEL	FLS	80	**0,20**	**16,00**
126	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE FINA	PLASCONY	UNID	500	**2,25**	**1.125,00**
127	PASTA AZ LARGA TAMANHO OFÍCIO	CHIES	UNID	150	**14,60**	**2.190,00**
128	PASTA POLIONDA 17MM PLÁSTICA	PLASCONY	UNID	200	**2,90**	**580,00**
129	PASTA POLIONDA 30MM PLÁSTICA	PLASCONY	UNID	200	**3,40**	**680,00**
130	PASTA POLIONDA 40MM PLÁSTICA	PLASCONY	UNID	200	**3,85**	**770,00**
131	PASTA POLIONDA 55MM PLÁSTICA	PLASCONY	UNID	50	**4,50**	**225,00**
132	PASTA SANFONADA 12DV A4	PLASCONY	UNID	20	**18,65**	**373,00**
133	PASTA SANFONADA 31DV A4	PLASCONY	UNID	20	**48,50**	**970,00**
134	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	EGAGACRILL	UNID	200	**2,75**	**550,00**
135	PASTA TRILHO PLÁSTICO	PLASCONY	UNID	100	**2,00**	**200,00**
136	PEN DRIVE 16GB	BRF	UNID	10	**51,60**	**516,00**
137	PERCEVEJO C/100 UNID	BACCHI	CAIXA	10	**3,40**	**34,00**
138	PERFURADOR GRANDE P/ 60FLS	GRAMPLINE	UNID	10	**113,70**	**1.137,00**
139	PERFURADOR MÉDIO P/ 20FLS	GRAMPLINE	UNID	30	**42,50**	**1.275,00**
140	PINCEL Nº 04	CASTELO	UNID	30	**1,80**	**54,00**
Item	**Especificação do Material**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
141	PINCEL Nº 10	CASTELO	UNID	30	**2,25**	**67,50**
142	PINCEL Nº 14	CASTELO	UNID	30	**2,65**	**79,50**
143	PINCEL Nº 16	CASTELO	UNID	30	**2,80**	**84,00**
144	PINCEL ATÔMICO CORES	PILOT	UNID	60	**3,85**	**231,00**
145	PINTURA A DEDO C/06 UNIDADES	GR. QUÍMICA	CAIXA	50	**4,30**	**215,00**
146	PLACA EVA 40X60	MAITI	FLS	550	**2,00**	**1.100,00**
147	PLACA EVA ATOALHADO 40X60	MAITI	FLS	100	**5,70**	**570,00**
148	PLACA EVA BRILHO 40X60	MAITI	FLS	250	**5,50**	**1.375,00**
149	PLACA EVA ESTAMPADO 40X60	MAITI	FLS	50	**5,70**	**285,00**
150	PLACA EVA LISTRADA 40X60	MAITI	FLS	60	**2,90**	**174,00**
151	PRANCHETA ACRILICO	WALEU	UNID	15	**15,50**	**232,50**
152	PRANCHETA OF DURATEX	BACCHI	UNID	40	**4,45**	**178,00**
153	QUADRO BRANCO 1.20X200	MADEMASTER	UNID	5	**173,00**	**865,00**
154	QUADRO BRANCO 1.20X250	MADEMASTER	UNID	5	**220,00**	**1.100,00**
155	QUADRO DE FELTRO AVISO 90 X 120	MADEMASTER	UNID	5	**86,70**	**433,50**
156	SACO P/PRESENTE 20X29	CROMUS	UNID	1.000	**0,40**	**400,00**
157	SACO P/PRESENTE 60X90	CROMUS	UNID	200	**4,00**	**800,00**
158	TECIDO TNT CORES VARIADAS	SANTA FÉ	METRO	200	**1,90**	**380,00**
159	TESOURA SEM PONTA CABO PLÁSTICO AÇO INOX 13CM	MASTERPRINT	UNID	200	**2,40**	**480,00**
160	TESOURA 21CM	MASTERPRINT	UNID	25	**8,00**	**200,00**
161	TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 40 ML	TONBRAS	UNID	20	**2,90**	**58,00**
162	TINTA GUACHE C/6 CORES	KOALA	CAIXA	30	**3,80**	**114,00**
163	TINTA GUACHE 250 ML CORES	KOALA	UNID	15	**4,40**	**66,00**
164	TINTA P/REAB P/QUADRO BRANCO 500 ML	TONBRAS	UNID	30	**98,85**	**2.965,50**
165	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO 40ML	TONBRAS	UNID	30	**3,70**	**111,00**
166	TINTA DIMENSIONAL RELEVO METÁLICA 35ML	COFIX	UNID	40	**4,65**	**186,00**
167	TINTA TECIDO 37ML	COFIX	UNID	80	**3,80**	**304,00**
TOTAL						**125.525,65**

Junco do Seridó-PB, 15 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ MÁRCIO MONTEIRO NUNES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0DBBB6EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2019 FUNDO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070/2006, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194/2013, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de gasolina comum para a manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde do município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 10.461.231/0001-56.
- LICITANTE VENCEDOR: POSTO PEZAO LTDA - EPP - R PROJETADA, SN - PERIMETRO URBANO - CAJAZEIRINHAS - PB, CNPJ nº 07.601.833/0001-57, neste ato representado por Francisco Ferreira de Sousa, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Boa União, S/N, Zona Rural - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 102.786.884-38, Carteira de Identidade nº 2836152 SSP/PB

VENCEDOR: POSTO PEZAO LTDA - EPP						
CNPJ: 07.601.833/0001-57						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	GASOLINA	SETTA	LITROS	20000	4,14	82.800,00
TOTAL						82.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA,** devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00002/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00002/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00002/2019. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00002/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
a) Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 82.800,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00002/2019, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00002/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00002/2019.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 00002/2019, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
c) Advertência.
d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00002/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDNEY DE ALMEIDA PIRES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:D0CEBE8F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2019
Aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustível, tipo óleo diesel S-10 e lubrificantes, destinados a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: REDE LUCENA COREMENSE DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - EST COREMAS A CAJAZEIRINHAS KM 20 PB 366, SN - CRUZ DA TEREZA - COREMAS - PB, CNPJ nº 17.220.038/0001-72, neste ato representado por José Líquison Furtado de Figueiredo, Brasileiro, Divorciado, Professor, residente e domiciliado na Rua Mãe Belina, 12, Centro - Bonito de Santa Fé - PB, CPF nº 752.649.004-34, Carteira de Identidade nº 1640827 2ª SSP/PB.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DIESEL S10	SETTA	LITROS	15000	3,67	55.050,00
2	Aditivo ARLA 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo de NOx. Solução composta por água e uréia em grau industrial, com presença de traços de biureto e presença limitada de aldeídos e outras substâncias e de acordo com as características de qualidade definidas na IN n°, 23 de 11/07/2009, do IBAMA. Apresentação: baldes de 20 litros.	MAXXON	Balde	30	90,00	2.700,00
3	Balde de graxa balde c/ 20kg a base de sabão de lítio	MAXXON	Balde	30	280,00	8.400,00
4	Fluido de freio 1/2 litro DOT 3	MAXXON	Unid.	49	19,00	931,00
5	Fluido de freio 1/2 litro DOT 4	MAXXON	Unid.	20	24,00	480,00
6	Óleo de câmbio SAE 140	MAXXON	Litro	60	20,00	1.200,00
7	Óleo de câmbio SAE 90	MAXXON	Litro	60	20,00	1.200,00
8	Óleo lubrificante 5W30 – sintético	MAXXON	Litro	60	30,00	1.800,00
9	Óleo lubrificante balde C/20 15W40 – mineral	MAXXON	Balde	50	280,00	14.000,00
10	Óleo lubrificante balde C/20 litros 20W30	MAXXON	Balde	20	280,00	5.600,00
11	Óleo lubrificante 20W50 APLI GL-S balde com 20 litros	MAXXON	Balde	50	280,00	14.000,00
12	Solução arrefecedora orgânica – aditivo para radiador	MAXXON	Litro	50	29,00	1.450,00
13	Óleo hidráulico tipo 68, balde 20 litros, p/ utilização em trator e máquinas pesadas.	MAXXON	Balde	30	280,00	8.400,00
Total:						115.211,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00002/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00002/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00002/2019. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00002/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 115.211,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00002/2019, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00002/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00002/2019.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000002/2019, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.
8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.
b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.
c) Advertência.
d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.
e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.
8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00002/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:D482EF9C

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2019

Aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2019 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Cajazeirinhas; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: POSTO PEZAO LTDA - EPP - R PROJETADA, SN - PERIMETRO URBANO - CAJAZEIRINHAS - PB, CNPJ nº 07.601.833/0001-57, neste ato representado por Francisco Ferreira de Sousa, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Boa União, S/N, Zona Rural - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 102.786.884-38, Carteira de Identidade nº 2836152 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA	SETTA	LITROS	20000	4,14	82.800,00
2	DIESEL COMUM	SETTA	LITROS	25000	3,37	84.250,00
TOTAL						167.050,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00001/2019, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00001/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00001/2019. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00001/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 167.050,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00001/2019, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00001/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00001/2019.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A execução do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000001/2019, em **até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou o contrato correspondente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

8.2.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

a) Aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, diante da recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 dias úteis, fato que caracteriza a inexecução total da obrigação assumida.

b) Aplicação de multa moratória no percentual de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, contados a partir da sua constatação em processo administrativo plenamente vinculado, incidente sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total, ou sobre a parcela em atraso, no caso de inexecução parcial.

c) Advertência.

d) Aplicação de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, no caso de inexecução total ou parcial.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

f) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

8.3.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00001/2019 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:BB8C7152

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - LEI N° 644/2019 - ANEXO ÚNICO - TABELA SALARIAL PARA PROFESSORES E TÉCNICOS 2019.

ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL PARA PROFESSORES E TÉCNICOS 2019.

LEGENDA: PROF A = PROFESSOR A

PROF A I = PROFESSOR A I

PROF B = PROFESSOR B

PROF B I = PROFESSOR B

TEC 1 = TÉCNICO 1

PROF. A	I	II	III	IV	V	VI	VII
PROF AI	2.038,27	2.140,19	2.247,20	2.359,56	2.477,53	2.601,40	2.731,47
PROF A2	2.252,29	2.364,90	2.483,15	2.607,31	2.737,67	2.874,55	3.018,27
PROF A3	2.488,78	2.613,22	2.743,88	2.881,08	3.025,12	3.176,38	3.335,19
PROF A4	2.750,10	2.887,61	3.031,99	3.183,59	3.342,76	3.509,89	3.685,39
PROF A5	3.038,86	3.190,81	3.350,35	3.517,87	3.693,75	3.878,43	4.072,35

PROF. B	I	II	III	IV	V	VI	VII
PROF B1	2.252,29	2.364,90	2.483,15	2.607,31	2.737,67	2.874,55	3.018,27
PROF B2	2.488,78	2.613,22	2.743,88	2.881,08	3.025,12	3.176,38	3.335,19
PROF B3	2.750,10	2.887,61	3.031,99	3.183,59	3.342,76	3.509,89	3.685,39
PROF B4	3.038,86	3.190,81	3.350,35	3.517,87	3.693,75	3.878,43	4.072,35

TEC	I	II	III	IV	V	VI	VII
TEC 1	2.488,78	2.613,22	2.743,88	2.881,08	3.025,12	3.176,38	3.335,19
TEC 2	2.750,10	2.887,61	3.031,99	3.183,59	3.342,76	3.509,89	3.685,39
TEC 3	3.038,86	3.190,81	3.350,35	3.517,87	3.693,75	3.878,43	4.072,35
TEC 4	3.357,94	3.525,84	3.702,13	3.887,24	4.081,59	4.285,67	4.499,95

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:ABA6C531

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2019 – CUIDADOR ESCOLAR

Candidato	Currículo comprovado	Formulário preenchido	Documentos pessoais	Cursos Comprovados na área de Cuidador	Experiência comprovada na área de Cuidador	I ETAPA	Entrevista	Resultado Final
João Henrique Inocêncio	Ok	Ok	Ok	1,0	3,0	4,0	9,125	13,1
Maria Aparecida Soares	Ok	Ok	Ok	0,5	3,0	3,5	9,4	12,9
Ivanilda Gomes da Silva	Ok	Ok	Ok	0,5	3,0	3,5	8,625	12,1
Cláudia Firmino	Ok	Ok	Ok	1,0	1,0	2,0	9,5	11,5
Emmanuelle Ohana Vitorino	Ok	Ok	Ok	1,0	1,0	2,0	9,5	11,5
Antônio Clayton dos Santos Galdino	Ok	Ok	Ok	0,5	1,0	1,5	9,5	11,0
Jussara Lima	Ok	Ok	Ok	0,5	2,0	2,5	8,4	10,9
Simone Silva de Brito	Ok	Ok	Ok	1,0	0,0	1,0	9,6	10,6
Juliana Nunes da Silva	Ok	Ok	Ok	0,0	1,0	1,0	9,6	10,6
Jobson Rodrigues	Ok	Ok	Ok	0,5	1,0	1,5	9,0	10,5
Zirlaine do Nascimento Bezerra	Ok	OK	Ok	0,0	1,0	1,0	9,4	10,4
Thays Dantas de Luna	Ok	Ok	Ok	1,0	0,0	1,0	9,4	10,4
Maria José Bento	Ok	Ok	Ok	0,0	1,0	1,0	9,3	10,3
Limávia Cátia	Ok	Ok	Ok	0,0	1,0	1,0	9,25	10,25
Karolayne Melo	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	9,5	10,0
Anna Paula Balbino	Ok	Ok	Ok	0,0	1,0	1,0	8,4	9,4
Hivia Cavalcanti da Silva	Ok	Ok	Ok	1,0	0,0	1,0	8,4	9,4
Ramony Kelly Luciano	Ok	Ok	Ok	0,5	1,0	1,5	7,25	8,75
Jacyelle de Fátima Gonçalves Coutinho	Ok	Ok	Ok	0,0	1,0	1,0	7,6	8,6
Berlania Carvalho	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	8,1	8,6
Cinthya Karolayne de Araújo	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	7,75	8,25
Marilene da Silva Meireles	Ok	Ok	Ok	0,5	1,0	1,5	6,7	8,2
Lívia Belarmino	OK	OK	OK	0,5	0,0	0,5	7,6	8,12
Amanda Maria Suellen	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	7,0	7,5
Cristina Marinalva da Silva	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	7,0	7,5
Ivone dos Santos Silva	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	6,8	7,3
Andreia Maria da Silva	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	6,75	7,25
Rafael Lopes	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	6,5	7,0
Dayana Kelly Adelino	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	6,25	6,75
Maria José de Andrade	Ok	Ok	Ok	1,0	0,0	1,0	5,6	6,6
Joseane Felismina Terto	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	5,75	6,25
Ivone Ribeiro	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	5,25	5,75
Maria Lúcia Honorato	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	Eliminada	Eliminada
Josinalva Gomes	Ok	OK	OK	1,0	6,0	7,0	Faltou (Eliminada)	Eliminada
Luana dos Santos	Ok	Ok	Ok	0,0	1,0	1,0	Faltou (Eliminada)	Eliminada
Mayara de Fátima Querino	Ok	Ok	Ok	0,0	1,0	1,0	Faltou (Eliminada)	Eliminada
Joice Pereira Belém	Ok	Ok	Ok	1,0	0,0	1,0	Faltou (Eliminada)	Eliminada
Marcela Claudino dos Santos	Ok	Ok	Ok	1,0	0,0	1,0	Faltou (Eliminada)	Eliminada
Antônio Fernando da Cunha Neto	Ok	Ok	Ok	0,5	0,0	0,5	Faltou (Eliminado)	Eliminado
Djulia Francielle do Rêgo Oliveira	OK	OK	OK	0,5	0,0	0,5	Faltou (Eliminada)	Eliminada

CLASSIFICADOS	CADASTRO DE RESERVA

Nota: Convocamos os candidatos classificados a comparecerem no dia 13/03/2019 (Quarta-feira), no horário das 9:00, na Secretaria de Educação – Gerência Pedagógica, situada na rua Antônio João de Sales, S/N, Conjunto José Feliciano, Sapé-PB.

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:68313FED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PORTARIA Nº 001/2019 SAPÉ, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Regulamenta o Projeto de Nivelamento em leitura no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 71 caput da Lei Orgânica do Município de Sapé – PB e suas alterações, bem como a Portaria nº 016/2018,

CONSIDERANDO - a política pública para aprimoramento da leitura e escrita da Língua Portuguesa para os discentes do 6º e 7º ano com amparo nas normas estabelecidas na Base Nacional Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO – a necessidade de regulamentação dos trabalhos para envolvimento de toda Rede Municipal de Educação para construção de objetivos, estratégias que consolidem o objetivo de política pública aqui mencionada;

CONSIDERANDO – a necessidade de implantação do Projeto de Nivelamento na Rede Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o Projeto de Nivelamento da leitura e escrita para o 6º e 7º ano do ensino Fundamental no Município de Sapé.
Art. 2º Compete à Secretaria de Educação:
I - prestar assistência técnica e financeira na gestão e na implementação do Projeto;
II - criar e implementar mecanismos de monitoramento a serem incorporados às unidades escolares, por meio de avaliações diagnósticas, de processos e formativas;
III - disponibilizar material formativo;
IV - estabelecer critérios para a contratação de professores;
V - planejar e executar as formações para os professores;
VI - acompanhar sistematicamente a evolução da aprendizagem dos discentes atendidos pelo projeto;

VII - garantir no período definido pela Secretaria de Educação, a aplicação das avaliações diagnósticas, formativas e somativas as turmas de 6º e 7º anos.

Art. 3º Compete às Unidades Escolares:
I - garantir a consolidação dos conhecimentos dos discentes com dificuldades de leitura e escrita nas turmas de 6º e 7º anos do ensino fundamental;

II - integrar este Projeto às atividades previstas no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;

III – acompanhar, planejar e implementar as intervenções pedagógicas necessárias para atender aos objetivos do Projeto;

IV – assegurar que todas as estratégias pertinentes a unidade escolar seja atendida, bem como prover os materiais didáticos necessários;

V – garantir a aplicação das avaliações diagnósticas, de processo e formativa a todos os discentes, participantes do Projeto.

Art. 4º A SEDCET irá elaborar e aplicar testes avaliativos no decorrer do projeto. Garantindo aos discentes com dificuldade de aprendizagem em leitura e escrita, que serão os seguintes:
Avaliação Diagnóstica:
Essa etapa avaliativa inicial tem o intuito de identificar os discentes que apresentam dificuldades de leitura e escrita que comprometem o rendimento nas atividades escolares.

• **Avaliação de Processo:**
Essa etapa avaliativa visa identificar avanços, potencialidades e/ou fragilidades dos discentes no percurso de execução do projeto para possíveis tomadas de atitude a fim de eliminar qualquer lacuna de aprendizado dos discentes atendidos pelo projeto.

• **Avaliação Formativa:**
Essa será a etapa avaliativa final que tem como finalidade determinar se os objetivos de aprendizagem foram alcançados e em que medida, visando sistematizar o desempenho, de forma a garantir a integração das ações do projeto aos procedimentos avaliativos, considerando os resultados apresentados no teste final.

Art. 5º – A SEDCET estipulará o cronograma de atividades, conforme o anexo I desta portaria, visando o efetivo cumprimento do programa.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sapé – PB,15 de fevereiro de 2019.

Anexo I

CRONOGRAMA DE AÇÕES

ATIVIDADES	MESES DO ANO										
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Encaminhar o Projeto de Nivelamento para a apreciação do Conselho Municipal de Educação.	x										
Apresentação e divulgação do Projeto na Rede Municipal de Ensino.		x									
Capacitação dos docentes do Projeto.		x									
Aplicação da avaliação diagnóstica.		x									
Construção do Plano de Intervenção.			x								
Acompanhamento da execução do Projeto		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aplicação da avaliação de processo.						x					
Participação dos docentes no Conselho de Classe			x			x			x		x
Aplicação da avaliação formativa										x	
Avaliação das ações desenvolvidas pelo Projeto											x

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:338C1C0F